

PLANO MUNICIPAL DE



DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS

Caderno II

Plano de Ação
(Com 2ª Alteração)

Santa Comba Dão, Fevereiro 2016

CADERNO II

PLANO DE AÇÃO

Índice

1. Enquadramento do plano no âmbito do sistema de gestão territorial (SGT) e no sistema de defesa da floresta contra incêndios (SDFCI)	11
2.1. Modelos de combustíveis florestais	13
2.2. Cartografia de risco de incêndio florestal.....	14
2.2.1. Perigosidade de incêndio florestal.....	15
2.2.2. Risco de incêndio florestal.....	17
3. Objetivos e metas do PMDFCI.....	20
3.1. Identificação da Tipologia do Concelho.....	20
3.2. Objetivos e Metas do PMDFCI.....	21
4. Eixos estratégicos	22
4.1. 1º Eixo estratégico – Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais.....	22
4.1.1. Levantamento da rede de defesa da floresta contra incêndios (RDFCI).....	22
4.1.1.1. Rede das faixas de gestão de combustível (FGC) e mosaicos de parcelas de gestão de combustível (MPGC).....	23
4.1.1.2. Rede viária florestal.....	28
4.1.1.4. Silvicultura no âmbito da DFCI.....	30
4.1.2. Planeamento da ações referentes ao 1º eixo estratégico.....	31
4.1.2.1. Rede de FGC e MPGC, RVF e RPA.....	31
4.1.2.2. Rede de FGC e MPGC.....	34
4.1.2.3. Rede viária florestal (RVF).....	38
4.1.2.4. Rede de pontos de água (RPA).....	39
4.1.2.5. Metas e indicadores.....	39
4.1.2.6. Orçamento e responsáveis.....	40
4.2. 2º Eixo estratégico – Redução da incidência dos incêndios.....	42
4.2.1. Avaliação.....	42
4.2.1.1. Comportamentos de risco.....	42
4.2.1.2. Fiscalização.....	43
4.2.2. Planeamento das ações.....	43
4.2.2.1. Sensibilização da população.....	43
4.2.2.2. Fiscalização.....	44

4.2.2.3. Metas e indicadores.....	47
4.2.2.4. Orçamento e responsáveis.....	48
4.3. 3º Eixo estratégico – Melhoria da eficácia e da gestão dos incêndios.....	49
4.3.1. Avaliação.....	49
4.3.1.1. Vigilância e detecção.....	49
4.3.1.2. 1ª Intervenção.....	52
4.3.1.3. Rescaldo e Vigilância pós-incêndio.....	56
4.3.2. Planeamento das ações referentes ao 3º eixo estratégico.....	56
4.3.2.1. Metas e Indicadores.....	56
4.3.2.2. Orçamento e Responsáveis.....	57
4.4. 4º eixo estratégico – Recuperar e reabilitar os ecossistemas.....	57
4.4.1. Avaliação.....	58
4.4.1.1. Estabilização de emergência e reabilitação de povoamentos em habitats florestais	58
4.4.2. Planeamento das ações referentes ao 4º eixo estratégico	59
4.4.2.1. Estabilização de emergência e reabilitação de povoamentos em habitats florestais.....	59
4.5. 5º Eixo estratégico – Adoção de uma estrutura orgânica funcional e eficaz.....	62
4.5.1. Avaliação.....	63
4.5.1.1. Formação.....	63
4.5.1.2. Organização do SDFCI.....	63
4.5.2. Estimativa orçamental para implementação do PMDFCI.....	68
4.5.2.1. Orçamento Total.....	69
Referências Bibliográficas – Caderno I e Caderno II.....	72

Índice de Figuras

Figura 1 - Mapa de combustíveis florestais.....	13
Figura 2 - Esquema de cartografia de risco.....	15
Figura 3 - Mapa de perigosidade de incêndio florestal.....	16
Figura 4 - Mapa de risco de incêndio florestal.....	17
Figura 5 - Prioridades de defesa.....	18
Figura 6 - Rede de faixas de gestão de combustíveis.....	23
Figura 7 - Rede viária florestal.....	28
Figura 8 - Rede de pontos de água do concelho de Santa Comba Dão.....	30
Figura 9 - Planeamento do 1º Ano.....	31
Figura 10 - Planeamento do 2º Ano.....	32
Figura 11 - Planeamento do 3º Ano.....	32
Figura 12 - Planeamento do 4º Ano.....	33
Figura 13 - Planeamento do 5º Ano.....	33
Figura 14 - Fiscalização prioritária	45
Figura 15 - Vigilância e deteção em dias pares.....	51
Figura 16 - Vigilância e deteção em dias ímpares.....	51
Figura 17 - Tempo de chegada para a 1.ª intervenção na fase Charlie, em dias pares.....	53
Figura 18 - Tempo de chegada para a 1.ª intervenção na fase Charlie, em dias ímpares.....	54
Figura 19 - Áreas com potencial necessidade de estabilização de emergência e reabilitação de povoamentos e habitats florestais em caso de incêndio de grandes dimensões.....	58
Figura 20 - Critérios para as intervenções na recuperação de áreas ardidas.....	61

Índice de Quadros

Quadro 1 - Objetivos e Metas do PMDFCI.....	21
Quadro 2 - Distribuição por freguesia da área total de FGC e MPGC, com e sem necessidade de intervenção por ano, para o período de vigência do PMDFCI.....	35
Quadro 3 - Resumo da distribuição por freguesia da área total de FGC e MPGC, com e sem necessidade de intervenção por ano, para o período de vigência do PMDFCI.....	36
Quadro 4 – Distribuição por freguesia do comprimento da RVF, com e sem necessidade de intervenção por ano, para o período de vigência do PMDFCI.....	38
Quadro 5 - Rede de Pontos de Água.....	39
Quadro 6 - Metas e Indicadores.....	39
Quadro 7 - Orçamentos e responsáveis de execução das FGC.....	40
Quadro 8 - Resumo de orçamentos e responsáveis de execução das FGC.....	41
Quadro 9 - Orçamentos e responsáveis de manutenção das RVF.....	41
Quadro 10 - Identificação de comportamentos de risco associados aos pontos de início e dos grupos alvo.	42
Quadro 11 - Ações de fiscalização realizadas no período 2011-2013	43
Quadro 12 - Ações de sensibilização.....	44
Quadro 13 - Metas anuais para as ações de sensibilização	47
Quadro 14 - Metas anuais para as ações de fiscalização	48
Quadro 15 - Estimativa orçamental anual e entidade responsável pelas ações de sensibilização definidas ..	48
Quadro 16 - Estimativa orçamental anual e entidade responsável pelas ações de fiscalização definidas	49
Quadro 17 – Postos de vigia com visibilidade sobre Santa Comba Dão.....	50
Quadro 18 - Índice entre o numero de incêndios florestais e o número total de equipas de vigilância e deteção nas fases de perigos – Alfa, Bravo, Charlie, Delta e Echo.....	52
Quadro 19 - Número de equipas e elementos de vigilância e deteção, das diversas entidades, nas fases de perigos – Alfa, Bravo, Charlie, Delta e Echo.....	52
Quadro 20 – Velocidade média atribuída por tipo de via.....	53
Quadro 21 - índice entre o numero de incêndios florestais e o número total de equipas e n.º de elementos de 1ª intervenção nas fases de perigos – Alfa, Bravo, Charlie, Delta e Echo.....	54
Quadro 22 - Número de equipas e elementos de 1ª Intervenção, das diversas entidades, nas fases de perigos – Alfa, Bravo, Charlie, Delta e Echo.....	55
Quadro 23 – Valor médio por freguesia do tempo de chegada para a 1ª intervenção nas fases de perigo - Alfa, Bravo, Charlie, Delta e Echo, entre 2001- e 2013.....	55

Quadro 24 – N.º de reacendimentos, por ano, de 2002 a 2013.....	56
Quadro 25 – Identificação das ações e definição das metas e indicadores, por ano, para o período de vigência do PMDFCI, e por fase de perigo.....	56
Quadro 26 – Orçamento e responsáveis, por ano, para o período de vigência do PMDFCI, e por fase de perigo.....	57
Quadro 27 – Identificação das necessidades de formação e n.º de elementos.....	63
Quadro 28 – Entidades Intervenientes no SDFCI, identificação genérica das competências de coordenação e de implementação das diferentes ações.....	64
Quadro 29 – Programa de formação, por ano para o período de vigência do plano.....	66
Quadro 30 – Cronograma de Reuniões da CMDFCI.....	67
Quadro 31 – Orçamento Global.....	69

Lista de Anexos

Anexo I - Mapas

Mapa 18 – Combustíveis Florestais

Mapa 19 – Perigosidade de Incêndio Florestal

Mapa 20 – Risco de Incêndio Florestal

Mapa 21 – Prioridades de Defesa

Mapa 22 – Rede de Faixas de Gestão de Combustível e Mosaicos de Parcelas de Gestão de Combustíveis

Mapa 23 – Rede Viária Florestal

Mapa 24 – Rede de Pontos de Água

Mapa 25 – Silvicultura no âmbito da DFCI

Mapa 26 – Planeamento 1º Ano

Mapa 27 – Planeamento 2º Ano

Mapa 28 – Planeamento 3º Ano

Mapa 29 – Planeamento 4º Ano

Mapa 30 – Planeamento 5º Ano

Mapa 31 – Fiscalização

Mapa 32 – Vigilância e Detecção (Dias Pares)

Mapa 33 – Vigilância e Detecção (Dias Ímpares)

Mapa 34 – 1ª Intervenção (Dias Pares)

Mapa 35 - 1ª Intervenção (Dias Ímpares)

Mapa 36 - 1ª Intervenção (BVSCD)

Mapa 37 – Áreas de Potencial Necessidade de Estabilização de Emergência e Reabilitação de Povoamentos

Anexo II – Estudo da Metacortex

Anexo III – Plano de Operacionalização de Fiscalização da GNR/GIPS

1. Enquadramento do plano no âmbito do sistema de gestão territorial (SGT) e no sistema de defesa da floresta contra incêndios (SDFCI)

A floresta, pela diversidade e natureza dos bens e serviços que proporciona, é reconhecida como um recurso natural renovável, essencial à manutenção de todas as formas de vida, cabendo a todos os cidadãos a responsabilidade de a conservar e proteger, alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 33/96, de 17 de agosto.

A área florestal assume no Concelho de Santa Comba Dão um papel determinante em termos de ordenamento e preservação ambiental, uma vez que ocupa 5.244,63ha (46,85 %) do concelho.

O principal objetivo do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios (PMDFCI) é o de constituir uma ferramenta ao nível do concelho, que permita a implementação das disposições presentes no Plano Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios (PNDFCI) sendo um instrumento operacional do planeamento, programação, organização e execução de um conjunto de ações de prevenção, pré-supressão e reabilitação de áreas ardidas.

Para o cumprimento do disposto anteriormente, o Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios deverá ser centrado nos eixos de atuação definidos no PNDFCI, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 65/2006, de 26 de maio, sendo eles:

- 1.º Eixo - Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais;
- 2.º Eixo - Redução da incidência dos incêndios;
- 3.º Eixo - Melhoria da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios;
- 4.º Eixo - Recuperar e reabilitar os ecossistemas;
- 5.º Eixo - Adaptação de uma estrutura orgânica funcional e eficaz.

O PMDFCI é de carácter obrigatório, conforme o disposto no número 4 do artigo 10º do Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de janeiro, e possui um horizonte de Planeamento de 5 anos, permitindo desenvolver nesse prazo, um conjunto de ações, com o objetivo claro de diminuir o número de ocorrências, bem como a área afetada pelos incêndios florestais.

O presente PMDFCI, foi elaborado pelo Gabinete Técnico Florestal (GTF) com o apoio da Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, de acordo com o “Guia Técnico para Elaboração do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios”, editado pela Autoridade Florestal Nacional (AFN), atual Instituto de Conservação da Natureza e Florestas (ICNF), em Abril de 2012.

O PMDFCI constitui um plano de âmbito municipal e será executado pelas diferentes entidades, câmaras municipais, GNR, Bombeiros Voluntários, produtores florestais e outros proprietários, etc., envolvidos na gestão do território.

Nele estão contidas as ações necessárias à defesa da floresta contra incêndios nomeadamente ações de prevenção, previsão e programação integrada das intervenções das diferentes entidades envolvidas. A operacionalização do PMDFCI, em particular para as ações de vigilância, deteção, fiscalização, 1ª Intervenção e combate, é concretizada através do "Plano Operacional Municipal" (POM), que particulariza a execução destas ações, e que deve ser aprovado anualmente, até ao dia 15 de Abril.

O PMDFCI de Santa Comba Dão visa assim, operacionalizar a nível municipal, as orientações contidas no Plano

Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PNDFCI), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 65/2006, de 26 de maio e no Plano Distrital de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Viseu (PDDFCI-Viseu), bem como as orientações expressas no Decreto-Lei n.º 124/2006 de 28 de Junho, com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto Lei n 17/2009 de 14 de Janeiro, nomeadamente no que se refere ao Sistema Nacional de Defesa da Floresta.

O presente plano enquadra-se ainda com o Plano Regional de Ordenamento Florestal do Dão e Lafões (PROFDL), com o Plano de Gestão Florestal (PGF) da Zona de Intervenção Florestal (ZIF) de Santa Comba Dão, com o Plano Diretor Municipal de Santa Comba Dão e com o Plano de Ordenamento da Albufeira da Aguieira (POAA) e nas orientações estratégicas para a recuperação das áreas ardidas definidas pelo Conselho Nacional de Reflorestação.

2. Modelos de combustíveis, cartografia de risco e prioridades de defesa contra incêndios

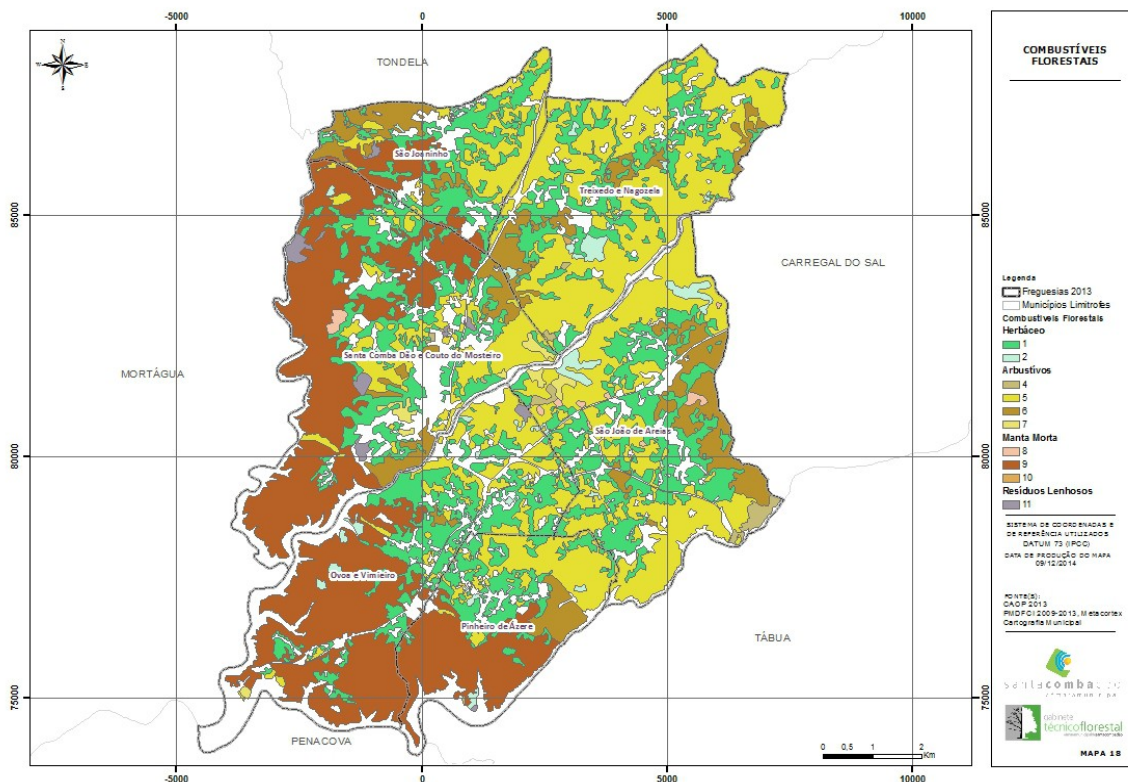
2.1. Modelos de combustíveis florestais

O conhecimento das formações vegetais de um território constitui uma tarefa essencial no processo de avaliação do risco de incêndio e do comportamento e progressão de um incêndio.

Os modelos de combustível consistem num conjunto de parâmetros atribuídos a tipos de vegetação com características conhecidas, sendo que a atribuição de um modelo existente a uma determinada mancha de vegetação com características mais ou menos homogêneas, pode fazer-se com recurso a critérios pré-definidos, chaves dicotómicas e a chaves fotográficas.

Não existindo dados mais atualizados sobre a matéria, foi utilizado o estudo elaborado pela Metacortex, no âmbito do trabalho realizado para o PMDFCI 2009-2013, o qual se apresenta em anexo (Anexo 1).

Figura 1 - Mapa de combustíveis florestais



2.2. Cartografia de risco de incêndio florestal

A cartografia de risco de incêndio florestal tem por objetivo apoiar o planeamento de medidas de prevenção aos incêndios, assim como a otimização dos recursos e infraestruturas disponíveis para a defesa e combate aos incêndios florestais.

A cartografia de risco de incêndio florestal é representada pela probabilidade e suscetibilidade que um determinado território apresenta, acrescido dos valores de risco (vulnerabilidade e valor).

A aplicação do modelo de risco adotado pelo ICNF origina dois mapas finais, o mapa de perigosidade de incêndio florestal e o mapa de risco de incêndio florestal sobre os quais assenta o planeamento das ações de prevenção e de supressão.

Probabilidade

É a única variável a integrar a carta de probabilidade. Corresponde à percentagem média anual de ocorrência de incêndios florestais. Nas áreas onde não se verificaram incêndios, consequentemente a probabilidade é nula, sendo atribuída a ponderação de 1.

Para o concelho em estudo utilizou-se a cartografia de áreas ardidadas do período 1990-2013.

Ocupação do solo (Suscetibilidade)

É uma das variáveis mais importantes na definição da perigosidade, uma vez que a tipologia de ocupação, tem em conta aspetos como formações vegetais existentes, sua estrutura e organização no espaço, tendo uma influência importante no comportamento de um incêndio.

A informação utilizada para a elaboração deste risco corresponde à carta de ocupação de solo utilizada no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios 2009-20123, atualizada com base na cartografia atual do concelho e ortofotomapas de 2009.

Os valores utilizados para o índice de suscetibilidade, de cada uma das formações vegetais, correspondem aos definidos no Guia Metodológico para a elaboração de Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios (ICNF, 2012).

Declives

À semelhança da ocupação do solo é um dos fatores naturais que condiciona fortemente as características de um incêndio uma vez que “quando mais abrupto for o declive, maior será a velocidade de um fogo ascendente de encosta e o comprimento da sua chama” (Macedo e Sardinha, 1993).

Ocupação do solo (vulnerabilidade)

A “vulnerabilidade expressa o grau de perda a que um determinado elemento em risco está sujeito. Elemento em risco é uma designação genérica para as populações, bens, atividades económicas, etc., expostos à perigosidade e, deste modo, em risco (admitindo que tenham valor). A vulnerabilidade desses elementos designa a sua capacidade de

resistência ao fenómeno e de recuperação após o mesmo” (ICNF, 2012).

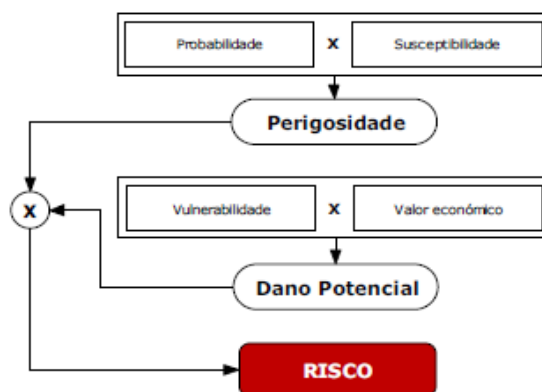
Tal como a variável suscetibilidade, a ponderação atribuída atendeu ao definido pelo ICNF (2012), sendo que se procederam a adaptações aos valores apontados por esta entidade, no que diz respeito às ocupações mistas (florestal, incultos ou agrícola). As ponderações atribuídas basearam-se na relação 80% para a espécie principal e 20% para a espécie secundária.

Ocupação do solo (valor económico)

“O valor de mercado em euros (ou na divisa aplicável ao local) dos elementos em risco. Permite quantificar o investimento necessário para recuperar um elemento, em função da sua vulnerabilidade, após destruição ou perda de performance por exposição a um fenómeno danoso” (ICNF, 2012).

A atribuição do valor à ocupação florestal, mais uma vez atendeu ao exposto pelo ICNF (2012) e à relação de 80% para a espécie principal e 20% para a espécie secundária, nos casos de ocupações mistas (florestais, agrícola ou incultos). No caso das ocupações agrícolas, a ponderação base baseou-se em valores definidos pelas medidas agroambientais, mais concretamente para o tipo de produção integrada, do Programa de Desenvolvimento Rural (PRODER) atribuídas para 2012.

Figura 2 - Esquema de cartografia de risco



Fonte: Guia técnico para elaboração do PMDFCI – ICNF, 2012.

A unidade mínima cartografável (UMC) utilizada para o cálculo do risco foi de 25m².

2.2.1. Perigosidade de incêndio florestal

Perigosidade

O mapa de perigosidade é equivalente ao que frequentemente se produz sob a designação de mapa de risco. Este é o mapa que tem aplicabilidade no conceito de “cartografia de risco de incêndio” constante no art.º 16, do DL 17/2009,

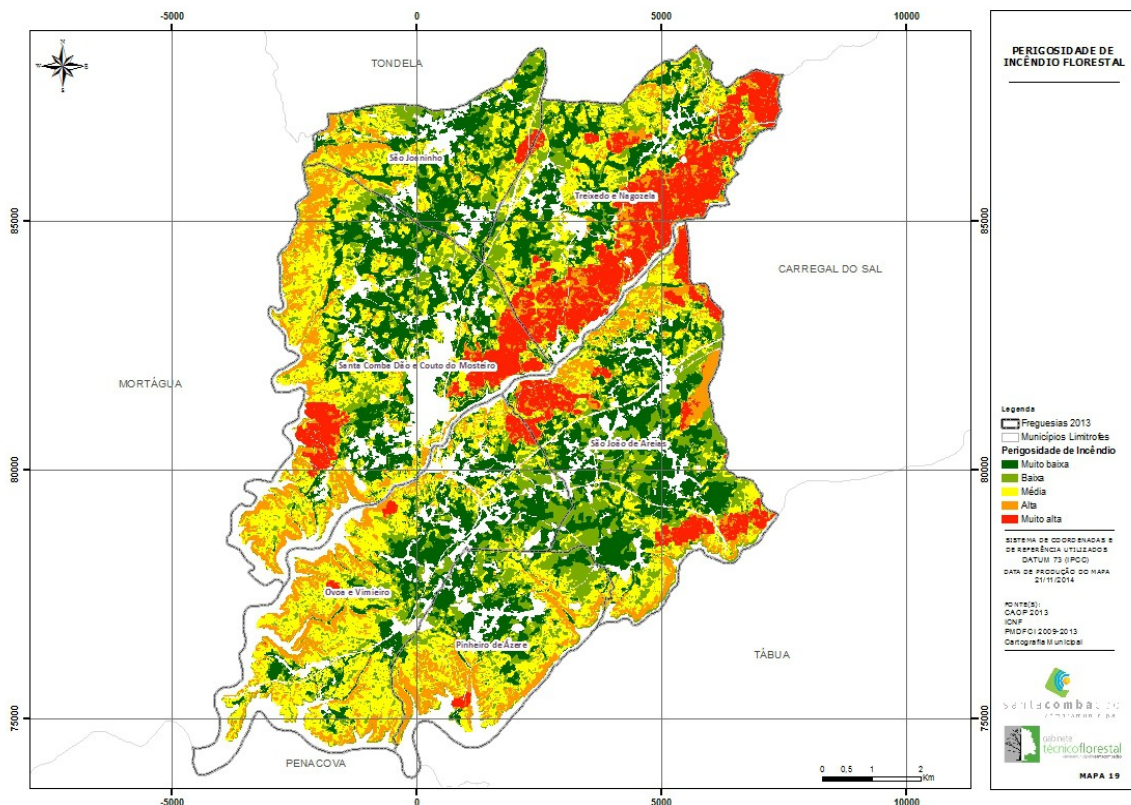
de 14 de janeiro, uma vez que, de acordo com a definição, a perigosidade precede o perigo, sendo o risco a concretização de um perigo com a consequente perda de valor e/ou segurança.

Neste sentido apenas é válido, evitar a colocação de valor em locais de reconhecido perigo, promovendo deste modo a segurança de pessoas e bens, não permitindo que estas sejam expostas a um dano potencial.

O mapa de Perigosidade é particularmente indicado para a definição de ações de prevenção, uma vez que reproduz a localização dos locais com maior carga combustível, isto é, permite identificar a perigosidade de um determinado local aos incêndios florestais, sendo considerado um valioso instrumento de apoio à decisão no ordenamento e gestão florestal sustentável. Em termos de planeamento municipal, são as classes de perigosidade alta e muito alta deste mapa, que devem ser transpostas para o Plano Diretor Municipal e constituir critério de condicionalismo à edificação.

No concelho de Santa Comba Dão predomina a perigosidade muito baixa e média. A perigosidade alta e muito alta concentra-se nas áreas de maiores declives, junto aos principais vales presentes no concelho. Esta distribuição reflete a espacialização das áreas de floresta e matos, associadas aos fortes declives dos principais vales existentes e à recorrência de incêndios florestais (especialmente o incêndio de 2005).

Figura 3 - Mapa de perigosidade de incêndio florestal



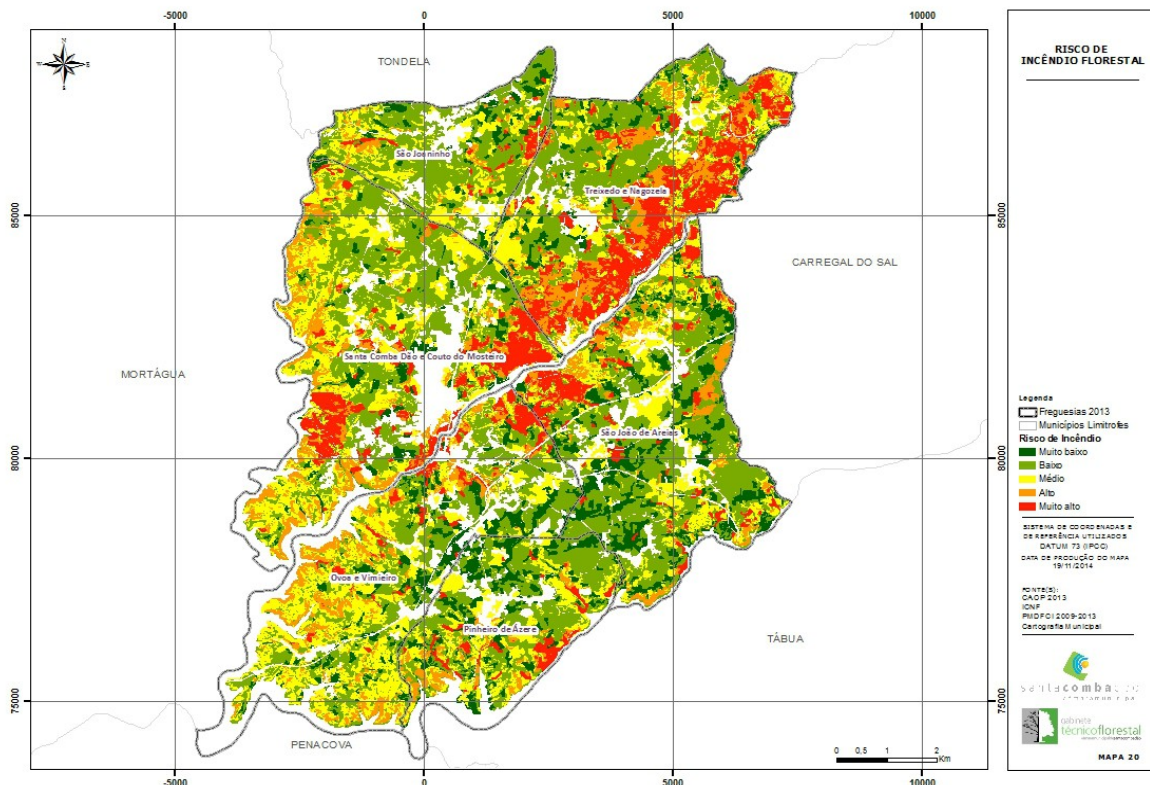
2.2.2. Risco de incêndio florestal

Risco

O mapa de risco indica “(...) qual o potencial de perda em face do fenómeno” e (...) informa (...) acerca do potencial de perda de cada lugar cartografado (...). O mapa de risco de incêndio florestal é particularmente indicado para ações de prevenção quando lido em conjunto com o mapa de perigosidade, e para planeamento de ações de supressão” (AFN, 2012) .

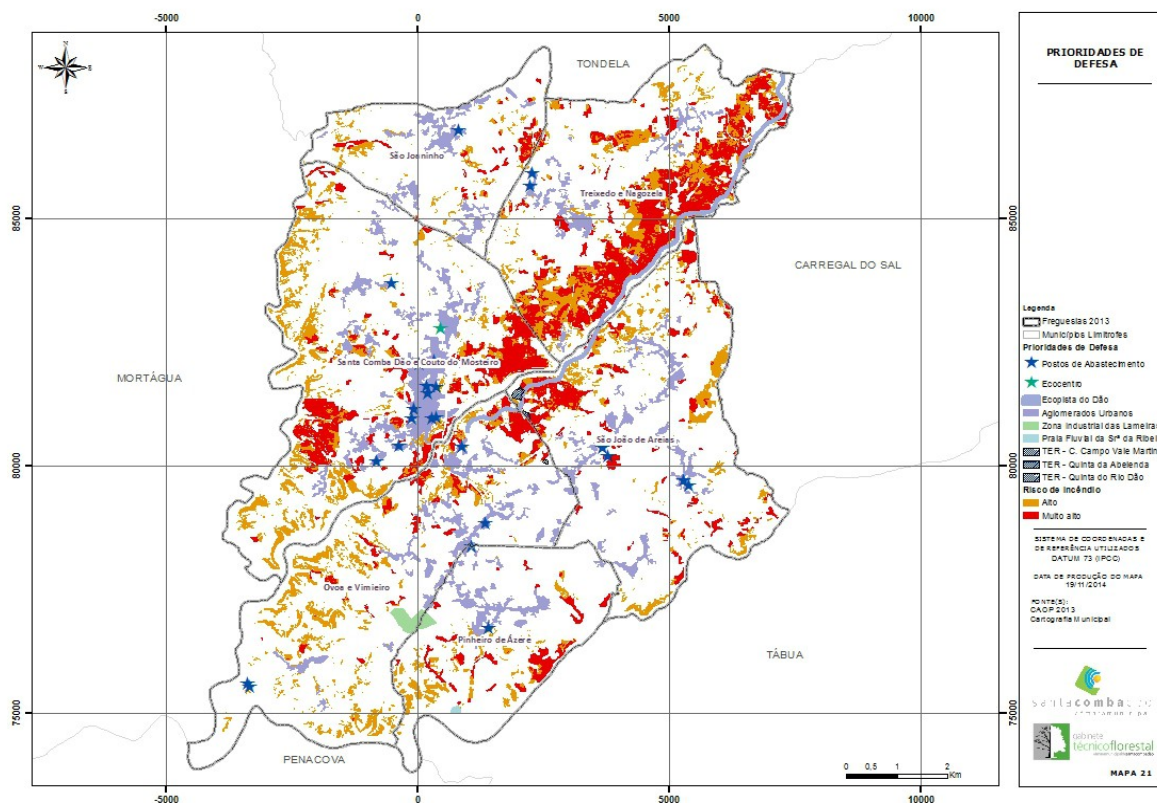
O risco de incêndio florestal alto e muito alto concentra-se nas áreas onde ocorreu o grande incêndio de 2005, ou seja, nas freguesias de União das freguesias de Santa Comba Dão e Couto do Mosteiro e União das freguesias de Treixedo e Nagozela e incide essencialmente, na margem direita do rio Dão (nas duas freguesias) .

Figura 4 - Mapa de risco de incêndio florestal



23. Prioridades de defesa

Figura 5 - Prioridades de defesa



O Mapa de Prioridades de Defesa, tem por objetivo, identificar as áreas do Município de reconhecido valor social, cultural, ecológico ou ambiental, constituindo para este fim, prioridades de defesa e consequentemente maior necessidade de vigilância contra os incêndios florestais.

Este mapa é composto pelas manchas de risco de incêndio elevado e muito elevado e pelos principais elementos que interessa proteger no território do concelho. Neste sentido, consideraram-se não só os elementos que integram o cálculo do risco, como também outros elementos de reconhecido interesse natural, ecológico, social, arquitetónico e cultural.

As infraestruturas que foram incluídas neste mapa, são as seguintes:

- Aglomerados Urbanos
- Postos de abastecimento e de armazenagem de GPL
- Ecocentro
- Ecopista
- Praia Fluvial da Sr.ª da Ribeira
- Outras infraestruturas relevantes não inseridas nos aglomerados urbanos

f1)Zona Industrial das Lameiras

f2)Unidades de Turismo em Espaço Rural

3. Objetivos e metas do PMDFCI

Os objetivos e metas do PMDFCI para o horizonte temporal de ação (5 anos), serão estabelecidos neste capítulo, com base no diagnóstico efetuado no Caderno I, e no cumprimento dos objetivos preconizados em cada um dos 5 eixos estratégicos definidos no Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PNDFCI), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros nº 65/2006, de 26 de maio, designadamente:

1º Eixo: Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais;

2º Eixo: Redução da incidência dos incêndios;

3º Eixo: Melhoria da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios;

4º Eixo: Recuperar e reabilitar os ecossistemas;

5º Eixo: Adaptação de uma estrutura orgânica e funcional eficaz.

A definição dos objetivos, prioridades e intervenções foi orientada para responder de forma adequada às características do concelho de Santa Comba Dão, nomeadamente no que diz respeito às duas variáveis estruturantes, número de ocorrências e área ardida.

3.1. Identificação da Tipologia do Concelho

A tipologia dos concelhos, resulta da estratificação geográfica do território continental, definida pelo ICNF no que respeita às duas variáveis estruturantes, n.º de ocorrências e área ardida de cada concelho, para assim distinguir os grandes tipos de problemas/soluções associados à incidência do fogo.

Deste modo, os municípios do território Continental podem ser divididos nas seguintes tipologias:

- Poucas ocorrências e Pouca área ardida (T1);
- Poucas ocorrências e Muita área ardida (T2);
- Muitas ocorrências e Pouca área ardida (T3);
- Muitas ocorrências e Muita área ardida (T4).

De acordo com esta classificação, o concelho de Santa Comba Dão insere-se na tipologia **T3 – Muitas ocorrências e pouca área ardida**.

3.2. Objetivos e Metas do PMDFCI

Os objetivos e metas definidos para o concelho de Santa Comba Dão, foram definidos de acordo com o diagnóstico efetuado no Caderno I e tendo por base as metas do PNDFCI, sendo apresentados no quadro seguinte.

Quadro 1 - Objetivos e Metas do PMDFCI

Objetivos	Redução do N.º de Ocorrências				
	Redução da Área Ardida				
	METAS (Anos)				
	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5
	Deverá verificar-se uma área ardida anual inferior a 0,8% da superfície florestal constituída por povoamentos.				
	Diminuição para menos de 0,5 % do número de reacendimentos.				
	Diminuição significativa do número de incêndios com área superior a 1 ha				
	Ausência de incêndios ativos com duração superior a 24 horas				
	Ausência de incêndios com áreas superiores a 100 ha.				
	1.ª Intervenção em menos de 20 minutos em 90 % das ocorrências				
	Eliminação de tempos de 1ª intervenção superiores a 45 minutos.				

4. Eixos estratégicos

4.1. 1º Eixo estratégico – Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais

O objetivo geral deste eixo estratégico é diminuir tendencialmente a intensidade e área percorrida por grandes incêndios e facilitar as ações de pré-supressão e supressão, promovendo uma gestão ativa do espaço florestal, aplicar estrategicamente sistemas de gestão de combustíveis e desenvolver processos que permitam aumentar o nível de segurança de pessoas e bens tornando os espaços florestais mais resilientes à ação do fogo.

Trata-se de um eixo diretamente ligado ao ordenamento do território e planeamento florestal cujo objetivo é introduzir princípios de DFCI no uso e ocupação do solo, proteção de zonas de interface urbano/florestal e redução de combustíveis.

Este eixo estratégico pretend dar resposta ao artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de janeiro, definindo os espaços florestais onde vai ser obrigatório a gestão de combustíveis junto das diferentes infraestruturas e onde se operacionaliza ao nível municipal as faixas de gestão de combustível.

Na definição das ações e metas que consubstanciam o primeiro eixo estratégico teve-se em consideração a informação base relativa à caracterização física, caracterização da população, do uso e ocupação do solo e das zonas especiais.

Foi ainda considerada a análise do histórico e causalidade dos incêndios (Caderno I) e também os mapas de combustíveis, de perigosidade e risco de incêndio e de prioridades de defesa (Caderno II).

De acordo com o diploma, no PMDFCI devem ainda no âmbito deste eixo estratégico, ser definir as regras de implantação no terreno de novas edificações em espaço florestal, fora das áreas edificadas consolidadas.

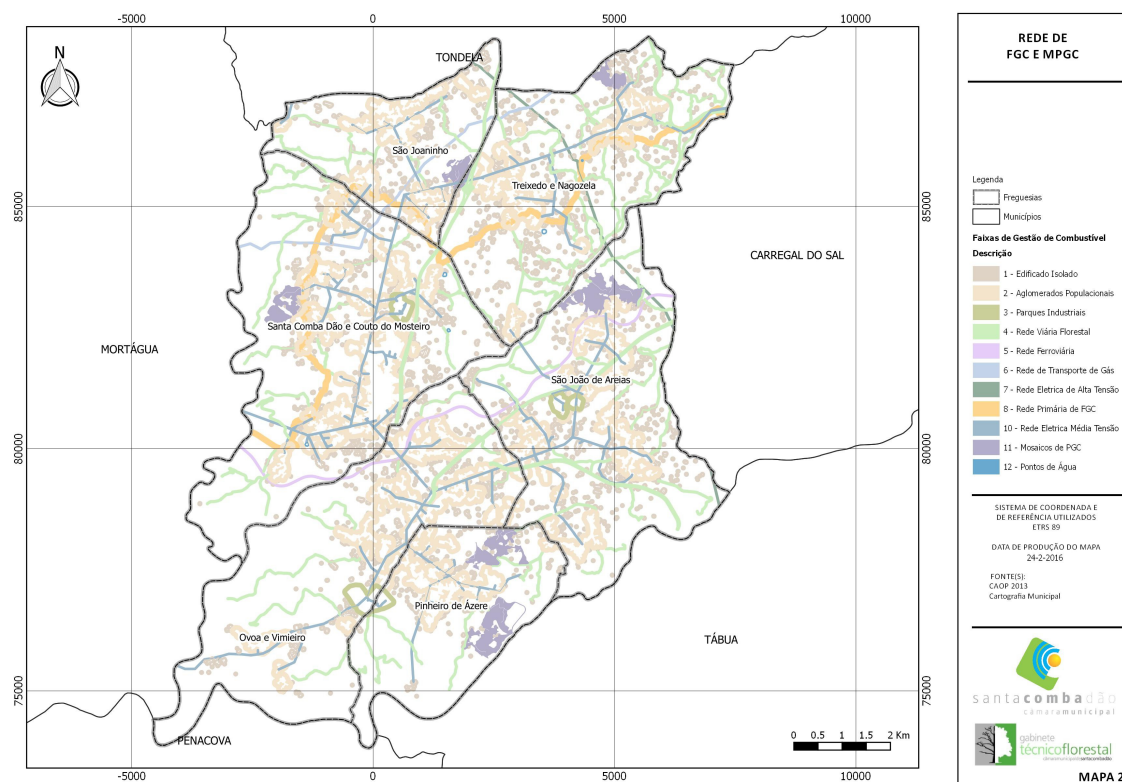
4.1.1. Levantamento da rede de defesa da floresta contra incêndios (RDFCI)

A RDFCI - Rede de Defesa da Floresta Contra incêndios concretiza territorialmente, de forma coordenada, a infraestruturização dos espaços rurais decorrente da estratégia do planeamento de defesa da floresta contra incêndios e integra as seguintes componentes, de acordo com o artigo 12º do DL nº 17/2009, de 14 de junho:

- a) Redes de faixas de gestão de combustível;
- b) Mosaico de parcelas de gestão de combustível;
- c) Rede viária florestal;
- d) Rede de pontos de água;
- e) Rede de vigilância e deteção de incêndios;
- f) Rede de infraestruturas de apoio ao combate.

4.1.1.1. Rede das faixas de gestão de combustível (FGC) e mosaicos de parcelas de gestão de combustível (MPGC)

Figura 6 - Rede de faixas de gestão de combustíveis



A alínea n) do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de janeiro, define como <<gestão de combustível>> a criação e manutenção da descontinuidade horizontal e vertical da carga de combustível nos espaços rurais, através da modificação ou da remoção parcial ou total da biomassa vegetal, nomeadamente por pastoreio, corte e ou remoção, empregando as técnicas mais recomendadas com a intensidade e frequência adequadas à satisfação dos objetivos dos espaços intervencionados.

O objetivo principal das **Faixas de Gestão de Combustível (FGC)**, é o de reduzir o perigo de incêndio, em que se pode atuar, desde a remoção parcial do combustível de superfície (herbáceo, sub arbustivo e arbustivo), à supressão da parte inferior das copas e à abertura dos povoamentos, designadas de Faixa de Redução de Combustível (FRC), ou ainda à remoção total do combustível, designada de Faixa de Interrupção de Combustível (FIC).

As FGC, classificam-se em redes de faixas de gestão de combustíveis primárias, secundárias e terciárias, de acordo com as seguintes funções que podem desempenhar:

a) Função de diminuição de superfície percorrida por grandes incêndios, permitindo e facilitando uma intervenção

direta de combate ao fogo;

b) Função de redução dos efeitos de passagem de incêndios, protegendo de forma passiva vias de comunicação, infraestruturas e equipamentos sociais, zonas edificadas e povoamentos florestais de valor especial;

c) Função de isolamento de potenciais focos de ignição de incêndios.

REDE PRIMÁRIA - Foi delimitada uma faixa de gestão de combustível de 125m, assente sobre a rede vária existente, correspondente a 62,5m para cada um dos lados da via de apoio. A execução e manutenção destas faixas é da responsabilidade da Câmara Municipal de Santa Comba Dão. O traçado e FGC da Rede Primária foi aprovado em CDDFCI e está previsto ser executado durante o período de vigência do presente PMDFCI.

As restantes FGC definidas neste plano, enquadram-se na Rede Secundária de Faixas de Gestão de Combustível, e a sua delimitação foi elaborada conforme o referido no Artigo 15º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de junho. A sua execução é da responsabilidade das entidades, proprietários, arrendatários ou usufrutuários e desenvolvem-se sobre as seguintes estruturas, que se inserem ou confinam com os espaços florestais do concelho de Santa Comba Dão:

REDE VIÁRIA – Foi delimitada uma faixa de gestão de combustível correspondente a 10m para cada um dos lados das vias. A execução e manutenção destas faixas é da responsabilidade das respetivas entidades gestoras, correspondendo no caso das faixas desenvolvidas sobre vias do Plano Rodoviária Nacional, à Infraestruturas de Portugal, S.A. e, no caso da restante rede viária municipal, à Câmara Municipal de Santa Comba Dão. A seleção das vias a integrar as FGC, para o período de vigência do presente plano, teve em conta as classes de risco e perigosidade de incêndio, bem como as zonas com mais ocorrências e área ardida.

Foi ainda delimitada uma faixa de gestão de combustível da Ecopista do Dão, correspondente a 10m para cada um dos lados da via, sendo a sua responsabilidade da Câmara Municipal de Santa Comba Dão.

REDE FERROVIÁRIA - Foi delimitada uma faixa de gestão de combustível, correspondente a 10m para cada um dos lados a contar dos carris externos, da responsabilidade da Infraestruturas de Portugal, S.A..

REDE DAS LINHAS DE TRANSPORTE DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA DE MÉDIA TENSÃO – Foi delimitada uma faixa de gestão de combustível, correspondente à projeção vertical dos cabos condutores exteriores, acrescidos de uma faixa de 7m para cada um dos lados, cuja entidade responsável é a EDP, Energias de Portugal.

REDE DAS LINHAS DE TRANSPORTE DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA DE ALTA TENSÃO – Foi delimitada uma faixa de gestão de combustível, correspondente à projeção vertical dos cabos condutores exteriores, acrescidos de uma faixa de 10m para cada um dos lados, cuja entidade responsável é a Enercaramulo.

EDIFICAÇÕES - Os proprietários, arrendatários, usufrutuários ou entidades que, a qualquer título, possuam ou detenham terrenos confinantes a edificações, designadamente habitações, estaleiros, armazéns, oficinas, fábricas ou outros equipamentos, são obrigados a proceder à gestão de combustível numa faixa de 50 m à volta daquelas edificações ou instalações, medida a partir da alvenaria exterior da edificação, de acordo com as normas constantes no anexo do Decreto-Lei 124/2006, de 28 de junho, republicado pelo Decreto-Lei 17/2009, de 14 de janeiro.

AGLOMERADOS POPULACIONAIS - Foi delimitada uma faixa exterior de proteção aos aglomerados populacionais, com uma largura de 100m, cuja gestão de combustível é da responsabilidade dos proprietários, arrendatários, usufrutuários ou entidades que a qualquer título, detenham terrenos inseridos nesta faixa.

POLÍGONOS INDUSTRIAIS – Delimitou-se uma faixa de gestão de combustíveis com 100 metros de largura da responsabilidade das entidades gestoras. Tendo em conta que os 3 parques industriais existentes são de gestão municipal, a responsabilidade de execução das FGC é da Câmara Municipal de Santa Comba Dão.

MOSAICOS DE PARCELAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEIS - Foram delimitadas 6 parcelas de mosaicos de gestão de combustível, com dimensões variáveis entre os 20ha e os 62,5ha, associados à rede secundária de faixas de gestão de combustível de aglomerados populacionais,, cuja gestão de combustível é da responsabilidade da CAULE.

Sempre que a delimitação das FGC confinantes com a rede viária, ferroviária e linhas de transporte de energia crie áreas de interseção entre elas, a responsabilidade é atribuída pela seguinte ordem:

1º – Enercaramulo

2º – EDP, Energias de Portugal

3º – Infraestruturas de Portugal, S.A.

4º - Caule

5º – Câmara Municipal de Santa Comba Dão

A responsabilidade de gestão destas entidades prevalece quando as faixas envolventes destas infraestruturas lineares intersejam as restantes FGC do concelho.

A responsabilidade da entidade gestora das faixas envolventes dos polígonos industriais ou de mosaicos de parcelas de gestão de combustível, prevalece no caso de interseções com as FGC de aglomerados populacionais e edificado.

Na rede de faixas de gestão de combustíveis delimitadas no PMDFCI, os responsáveis pelas mesmas, são obrigados à sua execução de acordo com os critérios cumulativos, definidos no Anexo ao Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, republicado pelo Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de janeiro, a seguir discriminados:

1 — No estrato arbóreo, a distância entre as copas das árvores deve ser no mínimo de 4m e a desramação deve ser de

50% da altura da árvore até que esta atinja os 8m, altura a partir da qual a desramação deve alcançar no mínimo 4m acima do solo.

2 — No estrato arbustivo e subarbustivo, o fitovolume total não pode exceder 2000 m³/ha, devendo simultaneamente ser cumpridas as seguintes condições:

a) Deve ser garantida a descontinuidade horizontal dos combustíveis entre a infra-estrutura e o limite externo da faixa de gestão de combustíveis;

b) A altura máxima da vegetação é a de seguida indicada, variando em função da percentagem de cobertura do solo.

Percentagem de coberto do solo Altura máxima da vegetação (em centímetros)

Inferior a 20 100

Entre 20 e 50 40

Superior a 50 20

3 — Os estratos arbóreo, arbustivo e subarbustivo remanescentes devem ser organizados espacialmente por forma a evitar a continuidade vertical dos diferentes estratos combustíveis.

4 — No caso de infra-estruturas da rede viária, às quais se associem alinhamentos arbóreos com especial valor patrimonial ou paisagístico, deve ser garantida a preservação do arvoredo e a aplicação do disposto nos números anteriores numa faixa correspondente à projeção vertical dos limites das suas copas acrescida de uma faixa de largura não inferior a 10m para cada um lado.

5 — No caso de faixas de gestão de combustível que abranjam arvoredo classificado de interesse público, zonas de proteção a edifícios e monumentos nacionais ou manchas de arvoredo com especial valor patrimonial ou paisagístico, tal como identificado em instrumento de gestão florestal, pode a comissão municipal de defesa da floresta aprovar critérios específicos de gestão de combustíveis.

Nas faixas de gestão de combustíveis envolventes às edificações (habitações, estaleiros, armazéns, oficinas, fábricas e outros equipamentos sociais e de serviços), para além do disposto anteriormente, devem ainda ser cumpridos, cumulativamente, os seguintes critérios:

1 — As copas das árvores e dos arbustos devem estar distanciadas no mínimo 5 m da edificação, evitando -se ainda a sua projeção sobre a cobertura do edifício.

2 — Exceionalmente, no caso de arvoredo de especial valor patrimonial ou paisagístico pode admitir-se uma distância inferior a 5m, desde que seja reforçada a descontinuidade horizontal e vertical de combustíveis e garantida a ausência de acumulação de combustíveis na cobertura do edifício.

3 — Sempre que possível, deverá ser criada uma faixa pavimentada de 1m a 2m de largura, circundando todo o edifício.

4 — Não poderão ocorrer quaisquer acumulações de substâncias combustíveis, como lenha, madeira ou sobrantes de exploração florestal ou agrícola, bem como de outras substâncias altamente inflamáveis.

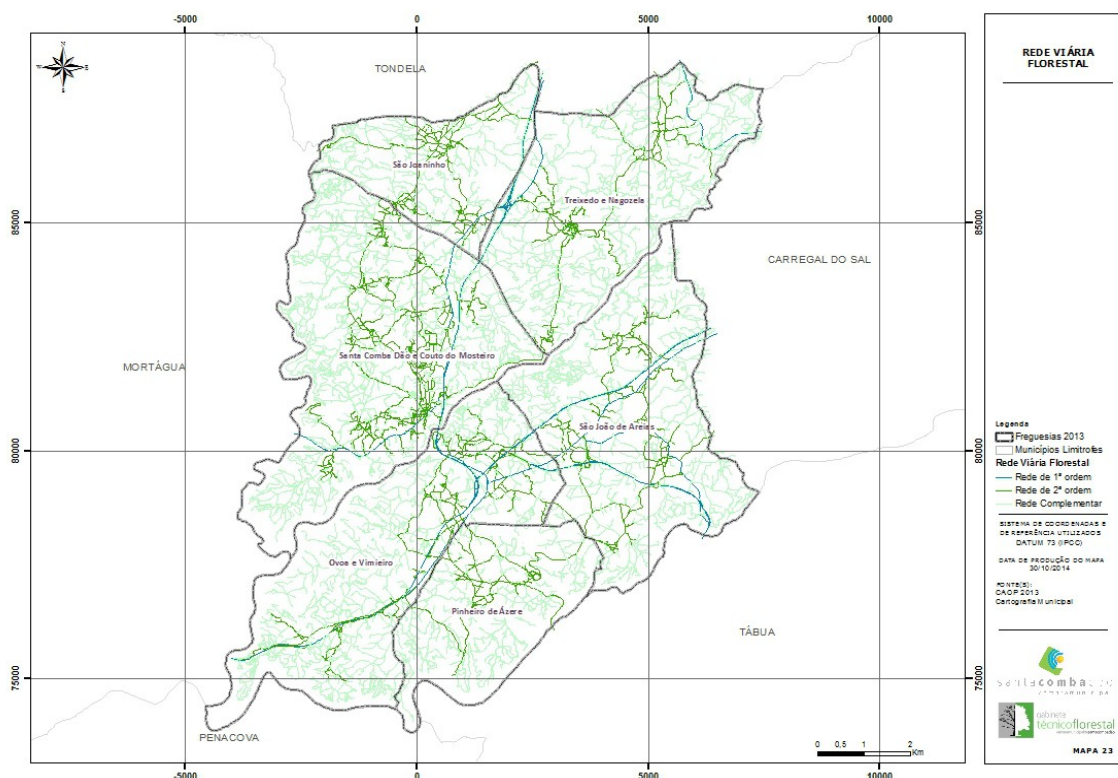
As redes terciárias de faixas de gestão de combustível, de interesse local, cumprem a função de isolamento de potenciais focos de incêndio e apoiam-se nas redes viária, elétrica e divisional das unidades locais de gestão florestal ou agro-florestal, sendo definidas no âmbito dos instrumentos de gestão florestal.

A alínea r) do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 124/2009, de 28 de junho alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de janeiro, define como <<mosaico de parcelas de gestão de combustível>> o conjunto de parcelas do território no interior dos compartimentos definidos pelas redes primária e secundária, estrategicamente localizadas, onde, através de ações de silvicultura, se procede à gestão dos vários estratos de combustível e à diversificação da estrutura e composição das formações vegetais, com o objetivo primordial de defesa da floresta contra incêndios.

A figura 6 apresenta as Faixas de Gestão de Combustível aplicáveis ao Concelho de Santa Comba Dão. A partir da sua análise, verifica-se que a área, em que se pretende proceder à gestão de combustível, de forma a diminuir o risco de incêndio, no concelho de Santa Comba Dão, é de 3.979,5ha (35,55% da área total do concelho).

4.1.1.2. Rede viária florestal

Figura 7 - Rede viária florestal



A rede viária florestal (RVF) é composta pela Rede viária florestal fundamental e Rede viária florestal complementar.

Rede viária florestal fundamental - Consiste na rede de maior importância para a DFCI uma vez que é aquela que garante o rápido acesso a todos os pontos dos maciços florestais, a ligação entre as principais infraestruturas de DFCI e o desenvolvimento das ações de proteção civil em situações de emergência, subdividindo-se de acordo com as características geométricas das categorias das vias em vias de **1ª ordem** e vias de **2ª ordem**.

Rede viária florestal complementar – Integra as vias que não preenchem as características geométricas da rede fundamental mas são consideradas importantes para a gestão florestal e para todas as funções ligadas à DFCI.

A partir das suas características, a rede viária florestal (RVF) do concelho de Santa Comba Dão, foi classificada como:

- rede viária florestal de 1.ª ordem (Plano Rodoviário Nacional e Ex. Estradas Nacionais);
- rede viária florestal de 2.ª ordem (Rede de estradas, caminhos e arruamentos municipais);
- rede viária florestal complementar (Caminhos florestais).

O Mapa 23 (Figura 7) apresenta a distribuição da rede viária florestal do Concelho de Santa Comba Dão.

A rede viária florestal apresenta uma extensão de 1.119,32km no seu total, com a seguinte distribuição:

- 74,39km de rede viária florestal de 1.ª ordem;

-
- 243,79km de rede viária florestal de 2.ª ordem;
 - 801,14km de rede viária florestal complementar.

A proteção e luta contra incêndios, exige que os povoamentos florestais estejam equipados com uma rede viária apta e segura.

A rede viária florestal é um dos principais elementos na infraestruturação do território, na defesa da floresta contra incêndio, tanto ao nível da prevenção, como no apoio ao combate, cumprindo as seguintes funções:

- Possibilitar o acesso dos meios de combate às áreas onde deflagra o incêndio e aos pontos de reabastecimento de água, combustível, entre outros;
- Integrar a rede de faixas de gestão de combustível onde as equipas de luta encontram condições favoráveis para o combate do fogo, em segurança;
- Possibilitar a circulação de patrulhas de vigilância móvel terrestre, em complemento com a rede de vigilância fixa.

O conhecimento e estudo da rede viária florestal do concelho de Santa Comba Dão é essencial, na medida que, como já foi referido, é a principal infraestrutura de acesso ao combate e vigilância dos incêndios florestais, permitindo a circulação de patrulhas móveis encarregues da vigilância e do ataque inicial e constituindo uma linha de luta, onde os veículos dos meios de combate, podem tomar posição para combater incêndios de maiores proporções.

O bom estado de conservação da rede viária conduzirá assim a uma maior rapidez de extinção dos incêndios florestais. A rede viária florestal do município, não se encontra ainda totalmente validada e designada, existindo um vasto trabalho de campo a realizar para que a mesma possa ser totalmente caracterizada, de acordo com as normas definidas no guia técnico para a elaboração do PMDFCI (ICNF – 2012), designadamente no que respeita à largura da rede viária florestal complementar e aos veículos operacionais de combate a incêndios florestais que podem por ela transitar. Este é um trabalho a realizar durante a vigência do presente plano, com o apoio das diversas entidades envolvidas na vigilância e combate aos incêndios.

4.1.1.2.1. Condicionalismos de salvaguarda da rede viária florestal

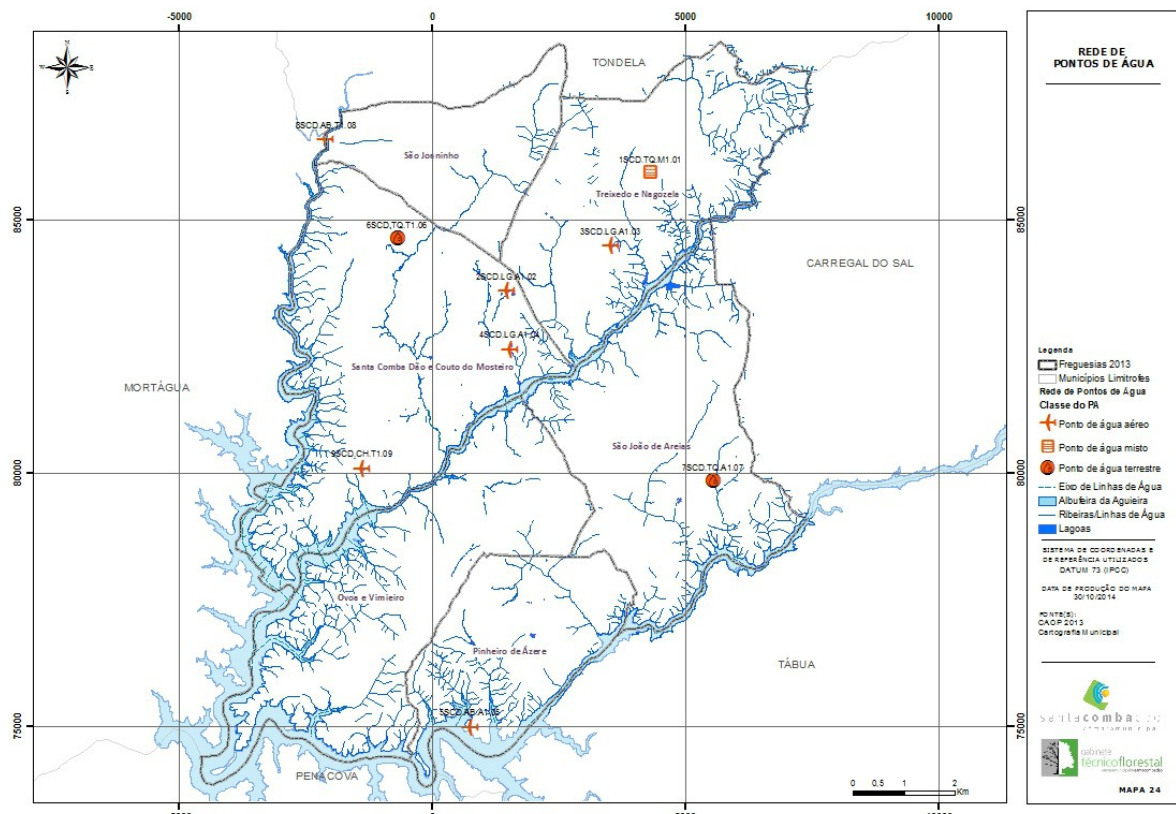
As novas ações de arborização/rearborização, devem respeitar as faixas de gestão de combustível, nos termos do ponto 15 do artigo 15º do Decreto Lei n.º 124/2006 de 28 de junho com as alterações do Decreto Lei n.º 17/2009 de 14 de janeiro e não deverão ocupar as zonas de estrada da rede viária florestal previamente definida neste plano.

Considera-se zona de estrada o terreno por ela ocupado, abrangendo a faixa de rodagem, as bermas e, quando existam, as valetas, passeios, banquetas ou taludes, conforme descrito no artigo 2º do Decreto Lei n.º 13/71 de 23 de janeiro.

Nas estradas nacionais desclassificadas deve ser respeitado o afastamento de 1m à zona de estrada conforme descrito na alínea i) do artigo 8º do Decreto Lei n.º 13/71 de 23 de janeiro.

4.1.1.3. Rede de pontos de água

Figura 8 - Rede de pontos de água do concelho de Santa Comba Dão



A rede de pontos de água (RPA), é constituída por um conjunto de estruturas de armazenamento de água, de planos de água acessíveis e de pontos de tomada de água.

A sua função pode resumir-se a possibilitar o reabastecimento dos equipamentos de luta contra incêndios (meios terrestres e aéreos).

Os planos de água são naturais (rios e outros cursos de água) ou artificiais (albufeiras e charcas)

A existência de pontos de água com boas condições de acesso para uso de meios aéreos e terrestres, é crucial nas ações de combate a incêndios florestais.

No concelho de Santa Comba Dão, podemos verificar que existe uma boa cobertura geográfica, tanto em planos de água naturais como artificiais, existindo 9 pontos de água (6 aéreos, 1 mistos e 2 terrestres).

O município dispõe ainda de outros pontos de água cujas características e operacionalidade se encontram por validar, não tendo por isso, sido identificados no presente mapa. Este é igualmente um trabalho a realizar durante a vigência do presente plano, com o apoio das diversas entidades envolvidas.

4.1.1.4. Silvicultura no âmbito da DFCI

Não foram realizadas ações de silvicultura no último ano, pelo que não se apresenta qualquer mapa.

4.1.2. Planeamento das ações referentes ao 1º eixo estratégico

4.1.2.1. Rede de FGC e MPGC, RVF e RPA

A execução da rede de defesa da floresta contra incêndios é suportada financeiramente pelos responsáveis da gestão das FGC e MPGC isto é, pelas diferentes entidades públicas ou privadas e proprietários, arrendatários ou usufrutuários que possuam parcelas de terreno, inseridas nas faixas delimitadas no PMDFCI.

Os mapas seguintes mostram a distribuição anual das ações e a identificação do responsável pela gestão de combustível associado à área da sua responsabilidade.

No âmbito das intervenções preconizadas e com o objetivo de facilitar a operacionalidade das mesmas, apresenta-se em síntese, os mapas de identificação das intervenções a realizar anualmente, para cada 1 dos 5 anos de vigência do plano.

Figura 9 - Planeamento do 1º Ano

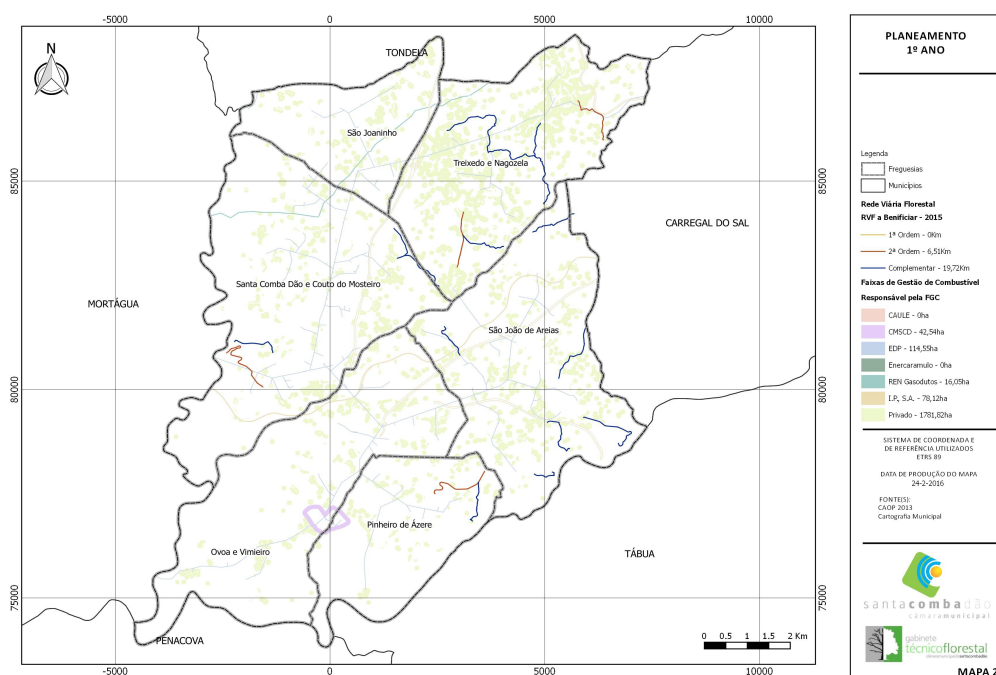


Figura 10 - Planeamento do 2º Ano

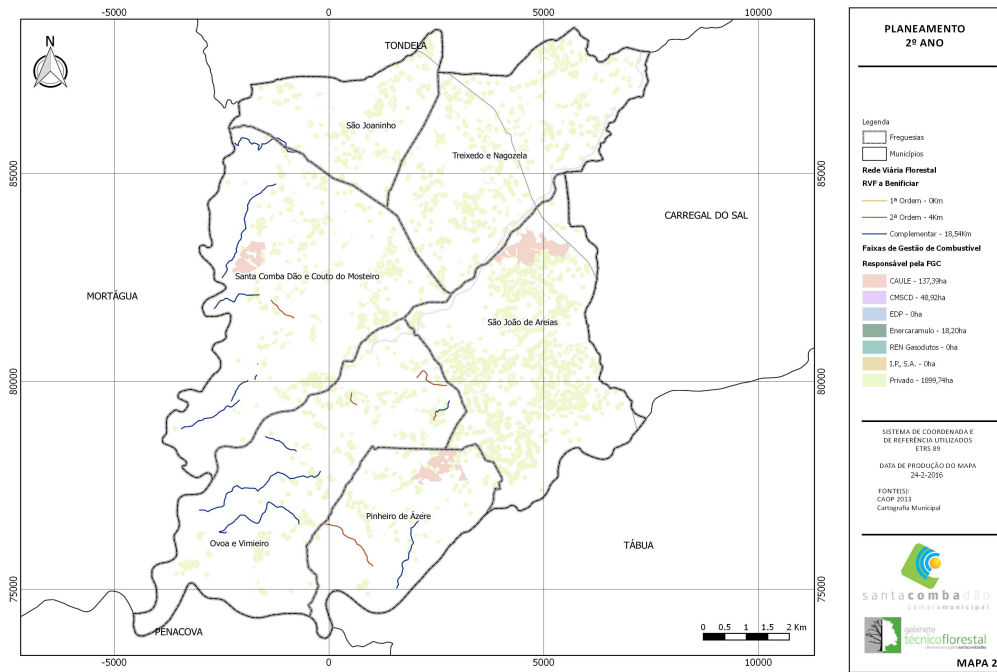


Figura 11 - Planeamento do 3º Ano

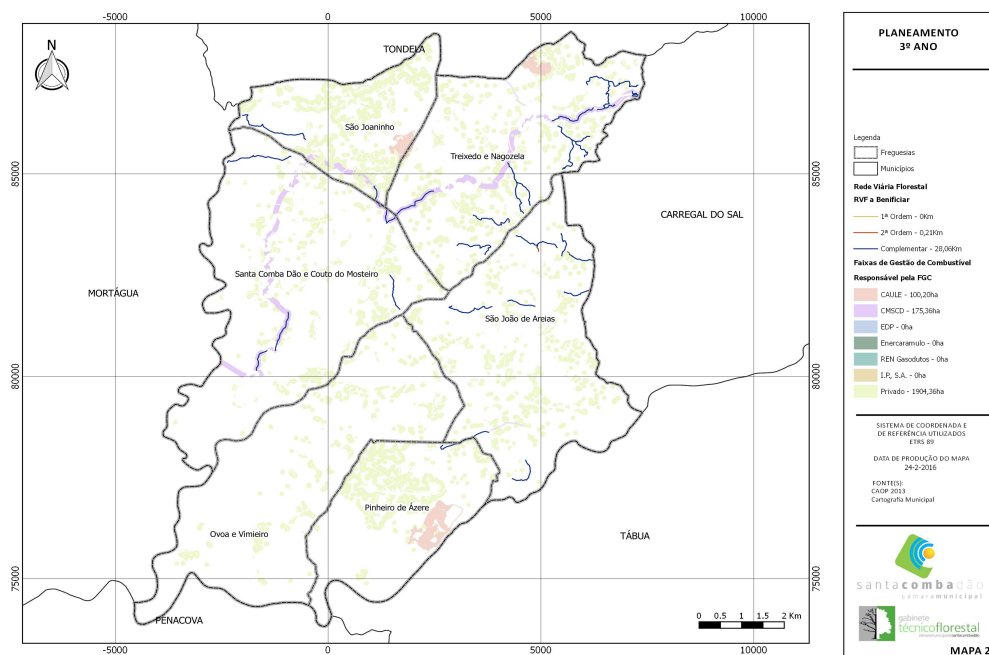


Figura 12 - Planeamento do 4º Ano

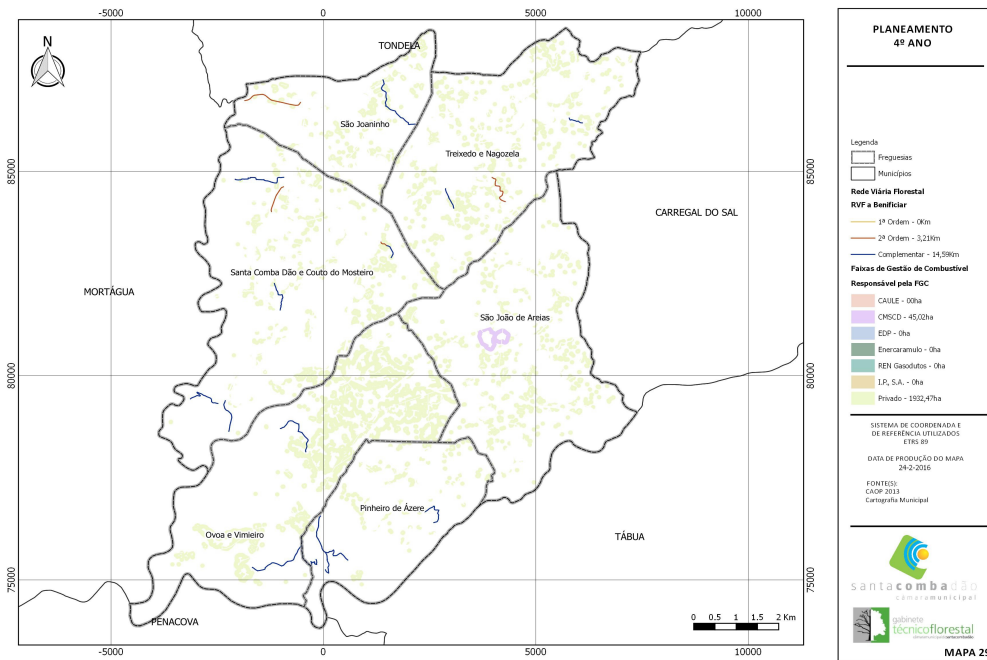
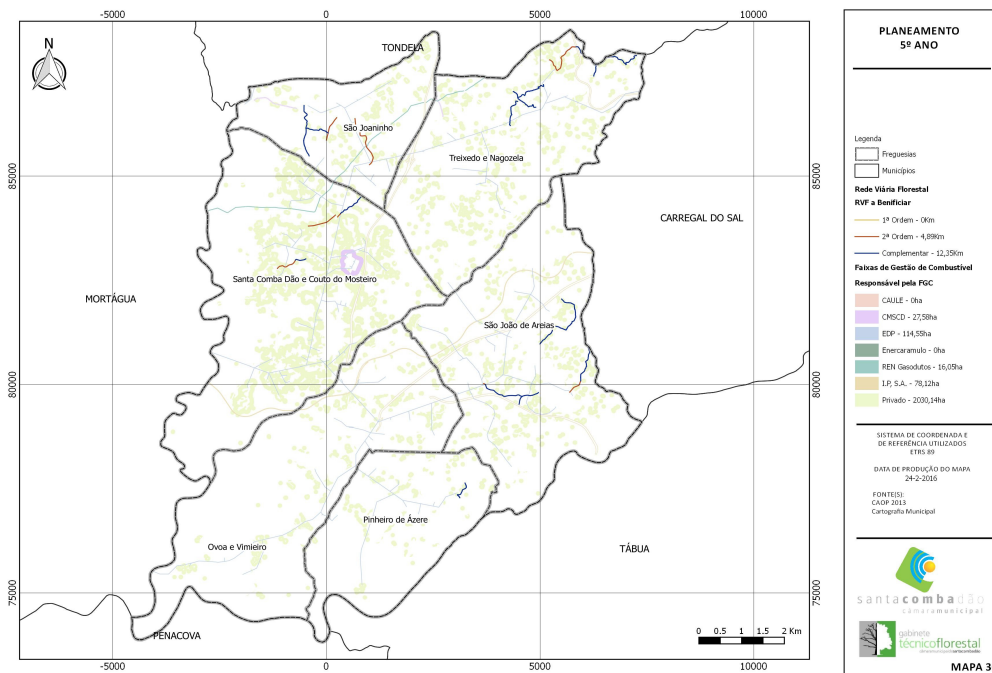


Figura 13 - Planeamento do 5º Ano



4.1.2.2. Rede de FGC e MPGC

Foram delimitadas áreas por descrição de faixas e mosaicos de parcelas de gestão de combustível para o período de vigência do plano.

No que se refere aos meios de execução das faixas e mosaicos de parcelas de gestão de combustível, estas deverão ser, na sua maioria, intervencionadas no que se refere à gestão de combustíveis, pelos proprietários, arrendatários, usufrutuários ou entidades, que no concelho de Santa Comba Dão serão a EDP Distribuição - Energia, S. A., Infraestruturas de Portugal, I.P., a Enercaramulo, a CAULE – Associação Florestal da Beira Serra e a Câmara Municipal de Santa Comba Dão (CMSCD).

Encontra-se ainda prevista uma FGC associada ao gasoduto que atravessa o concelho de Santa Comba Dão, embora de carácter opcional por parte da entidade competente da sua gestão - REN Gasodutos S.A., uma vez que esta faixa não se encontra prevista no DL 124/2006, de 28 de junho, com as alterações introduzidas pelo DL n.º 17/2009, de 14 de janeiro.

Atendendo à presente situação financeira da Câmara Municipal de Santa Comba Dão, a execução das FGC aqui previstas, da sua competência, ficam dependentes da aprovação e elegibilidade de candidaturas ao PRODOR, ou outros meios de financiamento a 100%.

Quadro 2 - Distribuição por freguesia da área total de FGC e MPGC, com e sem necessidade de intervenção por ano, para o período de vigência do PMDFCI

Freguesia	Código da FGC	Descrição da FGC	Responsável	Área Total da FGC (há)	Distribuição da área com necessidade de intervenção (há)										
					2015		2016		2017		2018		2019		
					área c/ intervenção	área s/ intervenção	área c/ intervenção	área s/ intervenção	área c/ intervenção	área s/ intervenção	área c/ intervenção	área s/ intervenção	área c/ intervenção	área s/ intervenção	
Pinheiro do Azere	1	Edificações	Privado	89,72	89,72	0	89,72	0	89,72	0	89,72	0	89,72	0	
	2	Aglomerados	Privado	163,96	0	163,96	0	-163,96	163,96	0	0	163,96	0	163,96	
	3	Zonas Industriais	CMSCD	10,28	10,28	0	0	-10,28	0	10,28	0	10,28	0	10,28	
	4	Rede Viária Florestal	CMSCD	19,37	4,5	14,87	6,42	-12,95	0,64	18,73	6,8	12,57	1,01	18,36	
	10	Linhas Elétricas de Média Tensão	EDP	9,57	9,57	0	0	-9,57	0	9,57	0	9,57	9,57	0	
	11	Mosaicos de Parcelas de GC	CAULE	97,69	0	97,69	41,72	-55,97	55,97	41,72	0	97,69	0	97,69	
São Joãoinho	1	Edificações	Privado	128,09	128,09	0	128,09	0	128,09	0	128,09	0	128,09	0	
	2	Aglomerados	Privado	201,27	0	201,27	0	-201,27	201,27	0	0	201,27	0	201,27	
	4	Rede Viária Florestal	CMSCD	16,11	0	16,11	0,87	-15,24	3,86	12,25	3,26	12,85	8,12	7,99	
	4	Rede Viária Florestal	Infraestruturas de Portugal, S.A.	3,59	3,59	0	0	-3,59	0	3,59	0	3,59	3,59	0	
	6	Rede de Transporte de Gás	REN Gasodutos	6,26	6,26	0	0	-6,26	0	6,26	0	6,26	6,26	0	
	7	Linhas Elétricas de Alta Tensão	Enercaramulo	5,72	0	5,72	5,72	0	0	5,72	0	5,72	0	5,72	
	8	Rede Primária	CMSCD	16,1	0	16,1	0	-16,1	16,1	0	0	16,1	0	16,1	
	10	Linhas Elétricas de Média Tensão	EDP	10,68	10,68	0	0	-10,68	0	10,68	0	10,68	10,68	0	
	11	Mosaicos de Parcelas de GC	CAULE	20,02	0	20,02	0	-20,02	20,02	0	0	20,02	0	20,02	
	São João de Areias	1	Edificações	Privado	298,7	298,7	0	298,7	0	298,7	0	298,7	0	298,7	0
		2	Aglomerados	Privado	333,2	0	333,2	333,2	0	0	0	333,2	0	333,2	
3		Zonas Industriais	CMSCD	21,31	0	21,31	0	-21,31	0	21,31	21,31	0	0	21,31	
4		Rede Viária Florestal	CMSCD	40,46	14,37	26,09	5,03	-35,43	12,04	28,42	0	40,46	9,02	31,44	
4		Rede Viária Florestal	Infraestruturas de Portugal, S.A.	15,78	15,78	0	0	-15,78	0	15,78	0	15,78	15,78	0	
5		Rede Ferroviária	Infraestruturas de Portugal, S.A.	10,26	10,26	0	0	-10,26	0	10,26	0	10,26	10,26	0	
7		Linhas Elétricas de Alta Tensão	Enercaramulo	4,5	0	4,5	4,5	0	0	4,5	0	4,5	0	4,5	
10		Linhas Elétricas de Média Tensão	EDP	23,26	23,26	0	0	-23,26	0	23,26	0	23,26	23,26	0	
11		Mosaicos de Parcelas de GC	CAULE	62,49	0	62,49	62,49	0	0	62,49	0	62,49	0	62,49	
Óvora e Vimieiro		1	Edificações	Privado	184,14	184,14	0	184,14	0	184,14	0	184,14	0	184,14	0
		2	Aglomerados	Privado	379,48	0	379,48	0	-379,48	0	379,48	379,48	0	0	379,48
	3	Zonas Industriais	CMSCD	16,66	16,66	0	0	-16,66	0	16,66	0	16,66	0	16,66	
	4	Rede Viária Florestal	CMSCD	26,12	0	26,12	20,01	-6,11	0	26,12	6,11	20,01	0	26,12	
	4	Rede Viária Florestal	Infraestruturas de Portugal, S.A.	5,82	5,82	0	0	-5,82	0	5,82	0	5,82	5,82	0	
	10	Mosaicos de Parcelas de GC	EDP	23,3	23,3	0	0	-23,3	0	23,3	0	23,3	23,3	0	
Santa Comba Dão e Couto do Mosteiro	1	Edificações	Privado	244,48	244,48	0	244,48	0	244,48	0	244,48	0	244,48	0	
	2	Aglomerados	Privado	464,05	0	464,05	0	-464,05	0	464,05	0	464,05	464,05	0	
	3	Zonas Industriais	CMSCD	16,98	0	16,98	0	-16,98	0	16,98	0	16,98	16,98	0	
	4	Rede Viária Florestal	CMSCD	41,62	8,74	32,88	15,87	-25,75	5,12	36,5	8,66	32,96	3,23	38,39	
	4	Rede Viária Florestal	Infraestruturas de Portugal, S.A.	7,56	7,56	0	0	-7,56	0	7,56	0	7,56	7,56	0	
	5	Rede Ferroviária	Infraestruturas de Portugal, S.A.	5,03	5,03	0	0	-5,03	0	5,03	0	5,03	5,03	0	
	6	Rede de Transporte de Gás	REN Gasodutos	6,91	6,91	0	0	-6,91	0	6,91	0	6,91	6,91	0	
	8	Rede Primária	CMSCD	71,15	0	71,15	0	-71,15	71,15	0	0	71,15	0	71,15	
	10	Linhas Elétricas de Média Tensão	EDP	31,91	31,91	0	0	-31,91	0	31,91	0	31,91	31,91	0	
	11	Mosaicos de Parcelas de GC	CAULE	33,18	0	33,18	33,18	0	0	33,18	0	33,18	0	33,18	
	12	Pontos de Água	Privado	1,97	1,97	0	1,97	0	1,97	0	1,97	0	1,97	0	
	Tremoad e Nagzealã	1	Edificações	Privado	356,36	356,36	0	356,36	0	356,36	0	356,36	0	356,36	0
2		Aglomerados	Privado	240,02	240,02	0	0	-240,02	0	240,02	0	240,02	0	240,02	
4		Rede Viária Florestal	CMSCD	64,57	18,52	46,05	12,48	-52,09	19,88	44,69	2,83	61,74	10,86	53,71	
4		Rede Viária Florestal	Infraestruturas de Portugal, S.A.	11,99	11,99	0	0	-11,99	0	11,99	0	11,99	11,99	0	
6		Rede de Transporte de Gás	REN Gasodutos	2,66	2,66	0	0	-2,66	0	2,66	0	2,66	2,66	0	
7		Linhas Elétricas de Alta Tensão	Enercaramulo	7,98	0	7,98	7,98	0	0	7,98	0	7,98	0	7,98	
8		Rede Primária	CMSCD	78,44	0	78,44	0	-78,44	78,44	0	0	78,44	0	78,44	
10		Linhas Elétricas de Média Tensão	EDP	15,78	15,78	0	0	-15,78	0	15,78	0	15,78	15,78	0	
11		Mosaicos de Parcelas de GC	CAULE	23,79	0	23,79	0	-23,79	23,79	0	0	23,79	0	23,79	
12		Pontos de Água	Privado	1,18	1,18	0	1,18	0	1,18	0	1,18	0	1,18	0	

A calendarização das intervenções na rede secundária de faixas e mosaicos de parcelas de gestão de combustível por freguesia para a vigência do plano estão discriminadas no quadro seguinte.

Quadro 3 - Resumo da distribuição por freguesia da área total de FGC e MPGC, com e sem necessidade de intervenção por ano, para o período de vigência do PMDFCI

Sub-Total	Sub Total 1	1301,49	1301,49	0	1301,49	0	1301,49	0	1301,49	0	1301,49	0
	Sub Total 2	1781,98	240,02	1541,96	333,2	-1448,78	365,23	1416,75	379,48	1402,5	464,05	1317,93
	Sub Total 3	65,23	26,94	38,29	0	-65,23	0	65,23	21,31	43,92	16,98	48,25
	Sub Total 4	252,99	90,87	162,12	60,68	-192,31	41,54	211,45	27,66	225,33	76,98	176,01
	Sub Total 5	23,27	23,27	0	0	-23,27	0	23,27	0	23,27	23,27	0
	Sub Total 6	15,83	15,83	0	0	-15,83	0	15,83	0	15,83	15,83	0
	Sub Total 7	18,2	0	18,2	18,2	0	0	18,2	0	18,2	0	18,2
	Sub Total 8	165,69	0	165,69	0	-165,69	165,69	0	0	165,69	0	165,69
	Sub Total 10	114,5	114,5	0	0	-114,5	0	114,5	0	114,5	114,5	0
	Sub Total 11	237,17	0	237,17	137,39	-99,78	99,78	137,39	0	237,17	0	237,17
	Sub Total 12	3,15	3,15	0	3,15	0	3,15	0	3,15	0	3,15	0
	Total		3979,5	1816,07	2163,43	1854,11	-2125,39	1976,88	2002,62	1733,09	2246,41	2016,25

4.1.2.2.1. Regras de implantação no terreno de novas edificações em espaço florestal

Todas as construções, infraestruturas, equipamentos e estruturas de apoio enquadráveis no regime de construção previsto para as categorias de espaços inseridas no Solo Rural, terão de cumprir as Medidas de Defesa Contra Incêndios Florestais definidas no quadro legal em vigor e no presente plano, designadamente:

- A construção de edificações para habitação, comércio, turismo, serviços e indústria, fora das áreas edificadas consolidadas, é proibida nos terrenos classificados, na carta de perigosidade de incêndio florestal do presente plano, nas classes alta ou muito alta, sem prejuízo das infraestruturas definidas nas redes regionais de defesa da floresta contra incêndios;
- Os proprietários de áreas florestais, têm de assegurar e manter uma faixa de proteção e defesa do seu prédio, com largura não inferior a 50m, às edificações existentes;
- A implantação de novas edificações, em espaço florestal identificado na carta de ocupação do solo do presente plano (Mapa 11), fora das áreas edificadas consolidadas, tem de salvaguardar a distância mínima de 50m à extrema da propriedade, para efeitos de faixa de proteção contra incêndios florestais e a adoção de medidas especiais relativas à resistência do edifício à passagem do fogo e à contenção de possíveis fontes de ignição de incêndios no edifício e respetivos acessos;
- A faixa de proteção contra incêndios florestais, prevista na alínea c), constará de uma faixa de interrupção de combustível florestal com a largura mínima de 5m, na envolvente mais próxima das edificações, constituída por material inerte não impermeável ou por revestimento vegetal de herbáceas, e de uma faixa de redução de combustível, de largura não inferior a 45m onde a propagação do fogo é retardada através da manutenção da descontinuidade vertical e horizontal do estrato arbustivo e arbóreo pelo distanciamento obrigatório de 4m, no mínimo, entre as copas dos exemplares e a manutenção da limpeza da cobertura do solo;
- A implantação de novas edificações destinadas a habitação, comércio, turismo, serviços, indústria e agro-pecuária,

em espaço rural não florestal, identificado na carta de ocupação do solo do presente plano (Mapa 11), fora das áreas edificadas consolidadas, tem de salvaguardar a distância mínima de 15m à extrema da propriedade, para efeitos de faixa de proteção contra incêndios florestais e a adoção de medidas especiais relativas à resistência do edifício à passagem do fogo e à contenção de possíveis fontes de ignição de incêndios no edifício e respetivos acessos;

f) A faixa de proteção contra incêndios florestais, prevista na alínea e), constará de uma faixa de interrupção de combustível florestal com a largura mínima de 5m, na envolvente mais próxima das edificações, constituída por material inerte não impermeável ou por revestimento vegetal de herbáceas, e de uma faixa de redução de combustível, de largura não inferior a 10m onde a propagação do fogo é retardada através da manutenção da descontinuidade vertical e horizontal do estrato arbustivo e arbóreo pelo distanciamento obrigatório de 4m, no mínimo, entre as copas dos exemplares e a manutenção da limpeza da cobertura do solo;

g) A implantação de novas edificações, com fins distintos dos mencionados na alínea e), em espaço rural não florestal, identificado na carta de ocupação do solo do presente plano (Mapa 11), fora das áreas edificadas consolidadas, tem de salvaguardar a distância mínima de 5m à extrema da propriedade, para efeitos de faixa de proteção contra incêndios florestais e a adoção de medidas especiais relativas à resistência do edifício à passagem do fogo e à contenção de possíveis fontes de ignição de incêndios no edifício e respetivos acessos;

h) A faixa de proteção contra incêndios florestais, prevista na alínea g), constará de uma faixa de interrupção de combustível florestal com a largura mínima de 5m, na envolvente mais próxima das edificações, constituída por material inerte não impermeável ou por revestimento vegetal de herbáceas;

i) Nos casos identificados nas alíneas e) e g) a implantação de novas edificações deve respeitar o afastamento mínimo de 50m ao espaço florestal identificado na carta de ocupação do solo do presente plano;

j) Nos terrenos com povoamentos florestais percorridos por incêndios não incluídos em espaços classificados no PDM como urbanos, urbanizáveis ou industriais, ficam proibidas, pelo prazo de 10 anos, as seguintes ações:

j1) A realização de obras de construção de quaisquer edificações;

j2) O estabelecimento de quaisquer novas atividades agrícolas, industriais, turísticas ou outras que possam ter um impacte ambiental negativo;

j3) A substituição de espécies florestais por outras técnicas e ecologicamente desadequadas;

j4) O lançamento de águas residuais industriais ou de uso doméstico ou quaisquer outros efluentes líquidos poluentes;

j5) O campismo fora de locais destinados a esse fim.

4.1.2.3. Rede viária florestal (RVF)

Pela elevada densidade de rede viária florestal que caracteriza o concelho de Santa Comba Dão, conclui-se que não é necessária qualquer construção, sendo antes essencial assegurar a beneficiação e a manutenção da rede viária municipal da responsabilidade da Câmara Municipal.

As ações de beneficiação a desenvolver são as de regularização de piso e alargamento se necessário, pois deverá ter-se em consideração que estas vias deverão ter largura suficiente para permitirem a passagem de viaturas pesadas.

Quadro 4 – Distribuição por freguesia do comprimento da RVF, com e sem necessidade de intervenção por ano, para o período de vigência do PMDFCI

Freguesia	Código da Rede de DFCI	Classe da Rede de DFCI	Comprimento da RVF (km)	Distribuição do comprimento da RVF com necessidade de intervenção (km)									
				2015		2016		2017		2018		2019	
				Área c/ intervenção	Área s/ intervenção	Área c/ intervenção	Área s/ intervenção	Área c/ intervenção	Área s/ intervenção	Área c/ intervenção	Área s/ intervenção	Área c/ intervenção	Área s/ intervenção
Pinheiro de Azere	1	1ª Ordem	0,52	0,00	0,52	0,00	0,52	0,00	0,52	0,00	0,52	0,00	0,52
	2	2ª Ordem	23,32	1,74	21,58	1,61	21,71	0,00	23,32	0,00	23,32	0,00	23,32
	3	Complementar	79,32	1,11	78,21	2,09	77,22	0,94	78,38	4,84	74,48	0,51	78,80
	Sub Total			103,15	2,85	100,31	3,70	99,45	0,94	102,21	4,84	98,31	0,51
São João	1	1ª Ordem	4,53	0,00	4,53	0,00	4,53	0,00	4,53	0,00	4,53	0,00	4,53
	2	2ª Ordem	29,72	0,00	29,72	0,00	29,72	0,00	29,72	1,44	28,27	1,96	27,75
	3	Complementar	64,81	0,00	64,81	0,05	64,76	2,37	62,44	1,68	63,13	1,91	62,90
	Sub Total			99,06	0,00	99,06	0,05	99,01	2,37	96,69	3,12	95,94	3,87
São João de Arcas	1	1ª Ordem	23,22	0,00	23,22	0,00	23,22	0,00	23,22	0,00	23,22	0,00	23,22
	2	2ª Ordem	39,29	0,00	39,29	0,00	39,29	0,21	39,07	0,00	39,29	0,44	38,85
	3	Complementar	142,04	8,24	133,80	0,00	142,04	6,45	135,59	0,00	142,04	4,41	137,63
	Sub Total			204,55	8,24	196,31	0,00	204,55	6,66	197,89	0,00	204,55	4,85
Órca e Vimeiro	1	1ª Ordem	24,10	0,00	24,10	0,00	24,10	0,00	24,10	0,00	24,10	0,00	24,10
	2	2ª Ordem	44,45	0,00	44,45	1,58	42,86	0,00	44,45	0,00	44,45	0,00	44,45
	3	Complementar	160,75	0,00	160,75	7,73	153,01	0,00	160,75	2,89	157,86	0,00	160,75
	Sub Total			229,29	0,00	229,29	9,32	219,97	0,00	229,29	2,89	226,40	0,00
Santa Comba Dão e Castelo Manteiro	1	1ª Ordem	11,98	0,00	11,98	0,00	11,98	0,00	11,98	0,00	11,98	0,00	11,98
	2	2ª Ordem	74,59	1,98	72,61	0,81	73,79	0,00	74,59	0,88	73,72	1,34	73,26
	3	Complementar	214,50	3,11	211,39	8,66	205,84	5,37	209,13	4,30	210,20	0,90	213,60
	Sub Total			301,07	5,09	295,97	9,47	291,60	5,37	295,70	5,17	295,89	2,24
Trobajo e Nagazela	1	1ª Ordem	10,05	0,00	10,05	0,00	10,05	0,00	10,05	0,00	10,05	0,00	10,05
	2	2ª Ordem	32,43	2,79	29,64	0,00	32,43	0,00	32,43	0,89	31,54	1,15	31,28
	3	Complementar	139,73	7,26	132,47	0,00	139,73	12,93	126,80	0,89	138,84	4,62	135,11
	Sub Total			182,20	10,05	172,16	0,00	182,20	12,93	169,27	1,77	180,43	5,77

Atendendo à presente situação financeira da Câmara Municipal de Santa Comba Dão, com exceção de pequenas intervenções passíveis de ser realizadas com meios próprios, a execução da manutenção da RVF aqui prevista, fica dependente da aprovação e elegibilidade de candidaturas ao PRODOR, ou outros meios de financiamento a 100%.

4.1.2.4. Rede de pontos de água (RPA)

Não se preveem ações para nenhum dos pontos de água identificados.

Tendo em conta que a rede de pontos de água é revista anualmente, através do Plano Operacional Municipal (POM), e que se encontram por validar, outros pontos de água existentes no concelho, poderão em sede de elaboração do POM ser identificadas ações a desenvolver em pontos de água.

Quadro 5 - Rede de Pontos de Água

Freguesia	ID do Ponto de Água	Tipo de Ponto de Água	Designação	Classe do PA	Volume máximo (m3)
Pinheiro de Ázere	5	211-AB	Aguireira - Sr.ª da Ribeira	A	10.500.000
Santa Comba Dão e Couto do Mosteiro	9	214-CH	Charca das Pedras Negras	A	100
Santa Comba Dão e Couto do Mosteiro	2	221-LG	Lagoa de Chão do Monte - Gestosa	A	105
Santa Comba Dão e Couto do Mosteiro	4	221-LG	Lagoa da Quinta do Barreiro - Gestosinha	A	0
Santa Comba Dão e Couto do Mosteiro	6	114-TQ	Lavadouros de Casal Maria	T	16
São Joaquinho	8	211-AB	Rio Criz - São Jorge	A	50.000
São João de Areias	7	114-TQ	Lavadouros de São João de Areias	T	16
Treixedo e Nagozela	1	114-TQ	Tanque de Velamoso - Treixedo	M	8
Treixedo e Nagozela	3	221-LG	Lagoa do Coito - Treixedo	A	105

4.1.2.5. Metas e indicadores

Quadro 6 - Metas e Indicadores

AÇÃO	META	UN	INDICADORES (há)				
			ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5
Manutenção de FGC confinantes com a rede viária	75% das FGC executadas no terreno	ha	68,15	45,51	31,15	20,75	57,73
Manutenção de FGC confinantes com a rede ferroviária	Totalidade das FGC executadas no terreno	ha	23,27	0	0	0	23,27
Manutenção de FGC desenvolvidas ao longo da rede de linhas de transporte e distribuição de energia elétrica de média tensão	Totalidade das FGC executadas no terreno	ha	114,5	0	0	0	114,5
Manutenção de FGC desenvolvidas ao longo da rede de linhas de transporte e distribuição de energia elétrica de alta tensão	Totalidade das FGC executadas no terreno	ha	18,2	0	0	0	18,2
Manutenção de FGC envolventes a polígonos industriais	75% das FGC executadas no terreno	ha	20,2	0	0	15,98	12,73
Manutenção de FGC confinantes com habitações, estaleiros, armazéns, oficinas, fábricas ou outros equipamentos	50% das FGC executadas no terreno	ha	650,75	650,75	650,75	650,75	650,75
Manutenção de FGC envolventes a aglomerados populacionais	50% das FGC executadas no terreno	ha	120,01	166,6	182,62	189,74	232,03
Manutenção de FGC de Mosaicos de parcelas de gestão de combustível	100% das FGC executadas no terreno	ha	0	137,39	99,78	0	0
Manutenção de FGC de Rede Primária	50% das FGC executadas no terreno	ha	0	0	82,85	0	0
Manutenção da Rede de Transporte de Gás	Totalidade das FGC executadas no terreno	ha	15,83	0	0	0	15,83
Manutenção da Rede Viária Florestal de 2ª Ordem	Intervenção de manutenção em cerca de 18,82Km da Rede Viária Florestal da responsabilidade da CMSCD	km	6,51	4	0,21	3,21	4,89
Manutenção da Rede Viária Florestal complementar	Intervenção de manutenção em cerca de 93,26Km da Rede Viária Florestal da responsabilidade da CMSCD	km	19,72	18,54	28,06	14,59	12,35
Avaliar o estado de conservação da Rede de Pontos de Água	Totalidade da rede de pontos de água em boas condições de utilização de DFCl	un	9	9	9	9	9

4.1.2.6. Orçamento e responsáveis

Quadro 7 - Orçamentos e responsáveis de execução das FGC

Freguesia	Código da FGC	Descrição da FGC	Responsável	Área Total da FGC (há)	Estimativa de Orçamentos (€)										
					2015		2016		2017		2018		2019		
					Área c/ intervenção	Custo (€)	Área c/ intervenção	Custo (€)	Área c/ intervenção	Custo (€)	Área c/ intervenção	Custo (€)	Área c/ intervenção	Custo (€)	
Pinheiro do Azar	1	Edificações	Privado	89,72	89,72	31.819,20 €	89,72	31.819,20 €	89,72	31.819,20 €	89,72	31.819,20 €	89,72	31.819,20 €	
	2	Aglomerados	Privado	163,96	0,00	0,00 €	0,00	0,00 €	163,96	58.148,41 €	0,00	0,00 €	0,00	0,00 €	
	3	Zonas Industriais	CMSCD	10,28	10,28	3.845,80 €	0,00	0,00 €	0,00	0,00 €	0,00	0,00 €	0,00	0,00 €	
	4	Rede Viária Florestal	CMSCD	19,37	4,50	3.450,06 €	6,42	4.922,09 €	0,64	490,68 €	6,80	5.213,42 €	1,01	774,35 €	
	10	Linhas Elétricas Média tensão	EDP	9,57	9,57	7.337,13 €	0,00	0,00 €	0,00	0,00 €	0,00	0,00 €	9,57	7.337,13 €	
	11	Mosaicos de Parcelas de GC	CAULE	97,69	0,00	0,00 €	41,72	14.796,00 €	55,97	19.849,76 €	0,00	0,00 €	0,00	0,00 €	
		Sub Total		390,59	114,07	46.252,19 €	137,86	51.537,28 €	310,29	110.308,05 €	96,52	37.032,62 €	100,30	39.930,67 €	
São Joãoinho	1	Edificações	Privado	128,09	158,50	56.211,88 €	158,50	56.211,88 €	158,50	56.211,88 €	158,50	56.211,88 €	158,50	56.211,88 €	
	2	Aglomerados	Privado	201,27	0,00	0,00 €	0,00	0,00 €	206,23	73.140,42 €	0,00	0,00 €	0,00	0,00 €	
	4	Rede Viária Florestal	CMSCD	16,11	0,00	0,00 €	0,00	0,00 €	3,91	2.998,93 €	5,57	4.268,88 €	5,70	4.366,70 €	
	4	Rede Viária Florestal	Infraestruturas de Portugal,S.A.	3,59	3,64	2.788,49 €	0,00	0,00 €	0,00	0,00 €	0,00	0,00 €	3,64	2.788,49 €	
	6	Rede Transporte de Gás	REN Gasodutos	6,26	6,39	2.265,03 €	0,00	0,00 €	0,00	0,00 €	0,00	0,00 €	6,39	2.265,03 €	
	7	Linhas Elétricas de Alta Tensão	Enercaramulo	5,72	0,00	0,00 €	5,72	2.028,60 €	0,00	0,00 €	0,00	0,00 €	0,00	0,00 €	
	8	Rede Primária	CMSCD	16,10	0,00	0,00 €	0,00	0,00 €	16,10	5.709,87 €	0,00	0,00 €	0,00	0,00 €	
	10	Linhas Elétricas Média tensão	EDP	10,68	10,69	8.192,99 €	0,00	0,00 €	0,00	0,00 €	0,00	0,00 €	10,69	8.192,99 €	
	11	Mosaicos de Parcelas de GC	CAULE	20,02	0,00	0,00 €	0,00	0,00 €	24,49	8.685,38 €	0,00	0,00 €	0,00	0,00 €	
			Sub Total		407,84	179,21	69.458,39 €	164,22	58.240,48 €	409,23	146.746,47 €	164,07	60.480,75 €	184,91	73.825,09 €
	São João de Areas	1	Edificações	Privado	298,70	332,47	117.909,86 €	332,47	117.909,86 €	332,47	117.909,86 €	332,47	117.909,86 €	332,47	117.909,86 €
2		Aglomerados	Privado	333,20	0,00	0,00 €	365,57	129.650,53 €	0,00	0,00 €	0,00	0,00 €	0,00	0,00 €	
3		Zonas Industriais	CMSCD	21,31	0,00	0,00 €	0,00	0,00 €	0,00	0,00 €	22,50	7.980,07 €	0,00	0,00 €	
4		Rede Viária Florestal	CMSCD	40,46	0,00	0,00 €	5,06	3.880,44 €	0,00	0,00 €	0,00	0,00 €	0,00	0,00 €	
4		Rede Viária Florestal	Infraestruturas de Portugal,S.A.	15,78	16,52	12.668,88 €	0,00	0,00 €	0,00	0,00 €	0,00	0,00 €	16,52	12.668,88 €	
5		Rede Ferroviária	Infraestruturas de Portugal,S.A.	10,26	10,40	7.971,91 €	0,00	0,00 €	0,00	0,00 €	0,00	0,00 €	10,40	7.971,91 €	
7		Linhas Elétricas de Alta Tensão	Enercaramulo	4,50	0,00	0,00 €	4,50	1.595,93 €	0,00	0,00 €	0,00	0,00 €	0,00	0,00 €	
10		Linhas Elétricas Média tensão	EDP	23,26	23,26	17.836,22 €	0,00	0,00 €	0,00	0,00 €	0,00	0,00 €	23,26	17.836,22 €	
11		Mosaicos de Parcelas de GC	CAULE	62,49	0,00	0,00 €	62,49	22.162,08 €	0,00	0,00 €	0,00	0,00 €	0,00	0,00 €	
			Sub Total		809,96	382,65	156.386,87 €	770,09	275.198,84 €	332,47	117.909,86 €	354,97	125.889,94 €	382,65	156.386,87 €
Ózora e Vimieiro		1	Edificações	Privado	184,14	208,50	73.944,26 €	208,50	73.944,26 €	208,50	73.944,26 €	208,50	73.944,26 €	208,50	73.944,26 €
	2	Aglomerados	Privado	379,48	0,00	0,00 €	0,00	0,00 €	0,00	0,00 €	398,30	141.257,06 €	0,00	0,00 €	
	3	Zonas Industriais	CMSCD	16,66	17,16	6.087,23 €	0,00	0,00 €	0,00	0,00 €	0,00	0,00 €	17,57	6.231,64 €	
	4	Rede Viária Florestal	CMSCD	26,12	0,00	0,00 €	2,55	1.952,65 €	0,00	0,00 €	0,00	0,00 €	0,00	0,00 €	
	4	Rede Viária Florestal	Infraestruturas de Portugal,S.A.	5,82	11,63	8.916,49 €	0,00	0,00 €	0,00	0,00 €	0,00	0,00 €	11,63	8.916,49 €	
	5	Rede Ferroviária	Infraestruturas de Portugal,S.A.	7,98	8,14	6.239,02 €	0,00	0,00 €	0,00	0,00 €	0,00	0,00 €	8,14	6.239,02 €	
	10	Linhas Elétricas Média tensão	EDP	23,30	23,30	17.865,46 €	0,00	0,00 €	0,00	0,00 €	0,00	0,00 €	23,30	17.865,46 €	
			Sub Total		643,50	268,73	113.052,45 €	211,05	75.896,91 €	208,50	73.944,26 €	606,80	215.201,31 €	251,57	106.965,22 €
	Santa Comba Dão e Couto do Mosteiro	1	Edificações	Privado	244,48	309,70	109.836,19 €	309,70	109.836,19 €	309,70	109.836,19 €	309,70	109.836,19 €	309,70	109.836,19 €
		2	Aglomerados	Privado	484,05	0,00	0,00 €	0,00	0,00 €	0,00	0,00 €	0,00	0,00 €	495,97	175.885,34 €
3		Zonas Industriais	CMSCD	16,98	0,00	0,00 €	0,00	0,00 €	0,00	0,00 €	0,00	0,00 €	17,57	6.231,64 €	
4		Rede Viária Florestal	CMSCD	41,62	10,60	8.124,45 €	20,87	16.002,66 €	5,12	3.927,99 €	10,15	7.782,69 €	3,30	2.532,60 €	
4		Rede Viária Florestal	Infraestruturas de Portugal,S.A.	7,56	10,71	8.209,60 €	0,00	0,00 €	0,00	0,00 €	0,00	0,00 €	10,71	8.209,60 €	
5		Rede Ferroviária	Infraestruturas de Portugal,S.A.	5,03	5,01	3.838,17 €	0,00	0,00 €	0,00	0,00 €	0,00	0,00 €	5,01	3.838,17 €	
6		Rede Transporte de Gás	REN Gasodutos	6,91	6,95	2.464,65 €	0,00	0,00 €	0,00	0,00 €	0,00	0,00 €	6,95	2.464,65 €	
8		Rede Primária	CMSCD	71,15	0,00	0,00 €	0,00	0,00 €	71,15	25.233,35 €	0,00	0,00 €	0,00	0,00 €	
10		Linhas Elétricas Média tensão	EDP	31,91	31,91	24.464,94 €	0,00	0,00 €	0,00	0,00 €	0,00	0,00 €	31,91	24.464,94 €	
11		Mosaicos de Parcelas de GC	CAULE	33,18	0,00	0,00 €	33,18	11.787,29 €	0,00	0,00 €	0,00	0,00 €	0,00	0,00 €	
12		Pontos de Água	Privado	1,97	2,07	732,45 €	2,07	732,45 €	2,07	732,45 €	2,07	732,45 €	2,07	732,45 €	
			Sub Total		924,84	376,94	157.670,46 €	365,82	138.338,59 €	388,04	139.729,98 €	321,92	118.351,33 €	883,19	334.205,59 €
Travoso e Nogueira	1	Edificações	Privado	356,36	432,04	153.222,27 €	432,04	153.222,27 €	432,04	153.222,27 €	432,04	153.222,27 €	432,04	153.222,27 €	
	2	Aglomerados	Privado	240,02	247,66	87.831,67 €	0,00	0,00 €	0,00	0,00 €	0,00	0,00 €	0,00	0,00 €	
	4	Rede Viária Florestal	CMSCD	64,57	0,00	0,00 €	14,02	10.750,56 €	0,00	0,00 €	0,00	0,00 €	0,00	0,00 €	
	4	Rede Viária Florestal	Infraestruturas de Portugal,S.A.	11,99	12,08	9.262,38 €	0,00	0,00 €	0,00	0,00 €	0,00	0,00 €	12,08	9.262,38 €	
	6	Rede Transporte de Gás	REN Gasodutos	2,66	2,71	961,01 €	0,00	0,00 €	0,00	0,00 €	0,00	0,00 €	2,71	961,01 €	
	7	Linhas Elétricas de Alta Tensão	Enercaramulo	7,98	0,00	0,00 €	7,98	2.830,11 €	0,00	0,00 €	0,00	0,00 €	0,00	0,00 €	
	8	Rede Primária	CMSCD	78,44	0,00	0,00 €	0,00	0,00 €	78,44	27.818,75 €	0,00	0,00 €	0,00	0,00 €	
	10	Linhas Elétricas Média tensão	EDP	15,78	15,81	12.123,69 €	0,00	0,00 €	0,00	0,00 €	0,00	0,00 €	15,81	12.123,69 €	
	11	Mosaicos de Parcelas de GC	CAULE	23,79	0,00	0,00 €	0,00	0,00 €	19,74	7.000,79 €	0,00	0,00 €	0,00	0,00 €	
	12	Pontos de Água	Privado	1,18	1,17	416,16 €	1,17	416,16 €	1,17	416,16 €	1,17	416,16 €	1,17	416,16 €	
			Sub Total		802,77	711,47	263.817,18 €	455,21	167.219,10 €	531,39	188.457,97 €	433,21	153.638,43 €	463,82	175.985,51 €

Quadro 8 - Resumo de orçamentos e responsáveis de execução das FGC

	Área Total da FGC (há)	Distribuição da área com necessidade de intervenção (há)									
		2015		2016		2017		2018		2019	
		Área c/ intervenção	Custo (€)	Área c/ intervenção	Custo (€)	Área c/ intervenção	Custo (€)	Área c/ intervenção	Custo (€)	Área c/ intervenção	Custo (€)
Sub Total 1	1301,49	1530,93	542.943,66 €	1530,93	542.943,66 €	1530,93	542.943,66 €	1530,93	542.943,66 €	1530,93	542.943,66 €
Sub Total 2	1781,98	247,66	87.831,67 €	365,57	129.650,53 €	370,19	131.288,84 €	398,30	141.257,06 €	495,97	175.895,34 €
Sub Total 3	65,23	27,44	9.733,03 €	0,00	0,00 €	0,00	0,00 €	22,50	7.980,07 €	17,57	6.231,64 €
Sub Total 4	252,99	69,68	53.420,35 €	48,92	37.508,40 €	9,67	7.417,59 €	22,52	17.264,99 €	64,59	49.519,49 €
Sub Total 5	23,27	23,54	18.049,10 €	0,00	0,00 €	0,00	0,00 €	0,00	0,00 €	23,54	18.049,10 €
Sub Total 6	15,83	16,05	5.690,70 €	0,00	0,00 €	0,00	0,00 €	0,00	0,00 €	16,05	5.690,70 €
Sub Total 7	18,20	0,00	0,00 €	18,20	6.454,63 €	0,00	0,00 €	0,00	0,00 €	0,00	0,00 €
Sub Total 8	165,69	0,00	0,00 €	0,00	0,00 €	165,69	58.761,96 €	0,00	0,00 €	0,00	0,00 €
Sub Total 10	114,50	114,55	87.820,43 €	0,00	0,00 €	0,00	0,00 €	0,00	0,00 €	114,55	87.820,43 €
Sub Total 11	237,17	0,00	0,00 €	137,39	48.725,36 €	100,20	35.535,93 €	0,00	0,00 €	0,00	0,00 €
Sub Total 12	3,15	3,24	1.148,61 €	3,24	1.148,61 €	3,24	1.148,61 €	3,24	1.148,61 €	3,24	1.148,61 €
Total	3979,50	2033,08	806.637,55 €	2104,25	766.431,20 €	2179,92	777.096,58 €	1977,49	710.594,39 €	2266,43	887.298,97 €

O cálculo do orçamento das operações de gestão de FGC e MPGC e da manutenção da RVF foi calculado tendo como referência as tabelas CAOF 2013/2014, relativas aos custos das operações no âmbito das beneficiações de povoamentos florestais.

Quadro 9 - Orçamentos e responsáveis de manutenção das RVF

Freguesia	Classe da Rede de DFCI	Comprimento da RVF (km)	Estimativa de Orçamento (€)									
			2015		2016		2017		2018		2019	
			Área c/ intervenção	Custo (€)	Área c/ intervenção	Custo (€)	Área c/ intervenção	Custo (€)	Área c/ intervenção	Custo (€)	Área c/ intervenção	Custo (€)
Pinheiro de Ázere	Complementar	79,32	1,11	1.027,75 €	2,09	1.936,38 €	0,94	871,02 €	4,84	4.481,27 €	0,51	473,95 €
São Joaquinho	Complementar	64,81	0,00	0,00 €	0,05	49,82 €	2,37	2.195,19 €	1,68	1.555,19 €	1,91	1.767,90 €
São João de Areias	Complementar	142,04	8,24	7.631,36 €	0,00	0,00 €	6,45	5.969,92 €	0,00	0,00 €	4,41	4.082,60 €
Óvoa e Vimieiro	Complementar	160,75	0,00	0,00 €	7,73	7.160,06 €	0,00	0,00 €	2,89	2.676,15 €	0,00	0,00 €
Santa Comba Dão e Couto do Mosteiro	Complementar	214,50	3,11	2.880,05 €	8,66	8.016,29 €	5,37	4.973,37 €	4,30	3.977,88 €	0,90	832,79 €
Treixedo e Nagozela	Complementar	139,73	7,26	6.722,50 €	0,00	0,00 €	12,93	11.971,95 €	0,89	820,04 €	4,62	4.274,77 €
Total		801,14	19,72	18.261,66 €	18,54	17.162,55 €	28,06	25.981,45 €	14,59	13.510,53 €	12,35	11.432,01 €

4.2. 2º Eixo estratégico – Redução da incidência dos incêndios

4.2.1. Avaliação

A maioria dos incêndios que ocorre em Portugal é causada pela ação humana (por causa intencional, negligente e desconhecida) e apenas uma pequena parte se deve a causas naturais.

No concelho de Santa Comba Dão, registaram-se no período de 2001-2013, um total de 519 ocorrências para as quais, na sua maioria, não se dispõe de informação ou a origem é desconhecida e apenas 2 ocorrências são atribuídas a causas naturais.

Assim, é fundamental promover ações que elucidem a população, em particular os que no seu dia a dia desenvolvam atividades que possam por em perigo a floresta, incutindo-se uma cultura de responsabilização e consciencialização da sua ação sobre o meio ambiente.

4.2.1.1. Comportamentos de risco

Quadro 10 - Identificação de comportamentos de risco associados aos pontos de início e dos grupos alvo

GRUPO-ALVO	IDENTIFICAÇÃO DE COMPORTAMENTOS DE RISCO			
	O quê?	Como?	Onde? (Freguesia/Local)	Quando?
População em Geral	Queima de lixo	Uso do fogo para queima de lixos fora dos locais apropriados	Treixedo/Vale Cavaleiro	Fevereiro, 4ª feira
	Fumar em espaços rurais	Cigarros e fósforos lançados ao solo	São João de Areias	Outubro, 2ª feira
	Chaminés de habitação	Dispersão de partículas incandescentes	São Joaninho/Relvas	Julho e Junho; 2ª e 3ª feira
Proprietário Florestal/Agricultor	Realização de queimadas	Queima de combustíveis agrícolas e florestais	Couto do Mosteiro/Casal Maria, Colmeosa e Pregoíño; Nagozela; Óvoa/Cagido e Chamadouro; Santa Comba Dão/Coval e Fontainhas; São Joaninho/Pedraires; São João de Areias/Cancela, Castelejo, Silvares, Lameiras de Anta; Treixedo/Amainhos, Granjal, Vale Cavaleiro; Vimieiro Rojão Grande	Janeiro a Julho e Outubro a Novembro; Todos os dias da semana
Operador de máquinas agrícolas e florestais / Empresas de Exploração Florestal	Utilização de maquinaria e equipamento agro-florestal	Lançamento de faíscas e faúlhas, devido à ausência de dispositivos de segurança	Óvoa, São Joaninho/Relvas, Treixedo/Granjal, São João de Areias/Cancela	Julho, Agosto e Setembro; 2ª feira, 3ª feira e Sábado
	Realização de queimadas	Queima de combustíveis agrícolas e florestais	Couto do Mosteiro/Casal Maria, Colmeosa e Pregoíño; Nagozela; Óvoa/Cagido e Chamadouro; Santa Comba Dão/Coval e Fontainhas; São Joaninho/Pedraires; São João de Areias/Cancela, Castelejo, Silvares, Lameiras de Anta; Treixedo/Amainhos, Granjal, Vale Cavaleiro; Vimieiro Rojão Grande	Janeiro a Julho e Outubro a Novembro; Todos os dias da semana
Apicultores	Realização de infestação	Uso do fogo para desinfestação de material apícola	São Joaninho/Mó, Óvoa/Chamadouro	Junho e Julho; 3ª feira e Domingo
Caçador/Pescador	Fumar em espaços rurais	Cigarros e fósforos lançados ao solo	São João de Areias	Outubro, 2ª feira
	Realização de fogueiras para confeção de alimentos	Realização de fogueiras	Vimieiro/Santa Cruz	Fevereiro, 4ª feira
Campista/Turista/ Comissões de Festas	Fumar em espaços rurais	Cigarros e fósforos lançados ao solo	São João de Areias	Outubro, 2ª feira
	Realização de fogueiras para confeção de alimentos	Realização de fogueiras	Vimieiro/Santa Cruz	Fevereiro, 4ª feira
EDP	Linhas Elétricas	Ignição por contacto, descarga, quebra ou arco elétrico	Pinheiro de Azere, São João de Areias/Silvares	Junho, Agosto e Setembro; 3ª feira, 5ª feira e Domingo
REFER	Caminhos de Ferro	Libertação de material incandescente proveniente do sistema de travagem	São João de Areias/Bouça	Agosto, Sábado

A sensibilização da população assume um papel fundamental na estratégia de diminuição do n.º de ocorrências e pode ser decisiva no reconhecimento da floresta como um bem de todos, com valor económico, social e ambiental que tem de ser preservado. É necessário inculcar-lhe a responsabilidade de a proteger de forma a servir gerações futuras, sendo para isso necessário eliminar comportamentos de risco.

Pelo facto de ser desconhecida a causa da maior parte dos incêndios ocorridos dos últimos anos, no concelho de Santa Comba Dão, torna-se difícil conseguir elaborar um diagnóstico correto, que permita aferir rapidamente, quais os locais ou grupos-alvo onde se deve incidir a realização de ações de sensibilização.

A identificação de comportamentos de risco indicados no quadro 10, tem em conta o histórico dos incêndios dos últimos anos (2001 a 2013).

4.2.1.2. Fiscalização

Para além da sensibilização, a prevenção passa obrigatoriamente por ações de fiscalização, sobretudo nas áreas com maior risco.

O quadro a seguir apresentado identifica o número de autos levantados, processos instruídos, não enquadrados, n.º de contraordenações e % do número de processos de contraordenações relativamente aos processos instruídos, por tipologia de situações previstas na legislação, para o período 2011-2013.

Quadro 11 - Ações de fiscalização realizadas no período 2011-2013

ANO	AUTOS LEVANTADOS	TIPOLOGIA	PROCESSOS INSTRUIDOS	NÃO ENQUADRADOS	Nº DE CONTRA ORDENAÇÕES	% PROCESSOS DE CONTRAORDENAÇÕES/ PROCESSOS INSTRUIDOS
2011	0	FGC - Edificações	27	0	27	100%
2012	0	FGC - Edificações	8	0	8	100%
2013	0	FGC - Edificações	10	0	10	100%

4.2.2. Planeamento das ações

4.2.2.1. Sensibilização da população

Importa atuar junto da população na consciencialização e alerta para os reais perigos que representam algumas práticas, maioritariamente aliadas ao uso do fogo, em especial nas alturas do ano mais propensas à existência de incêndios florestais.

O Quadro 12 apresenta a calendarização das ações de sensibilização previstas para o período de vigência do plano.

Quadro 12 - Ações de sensibilização

AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO	Objetivos	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	LOCAL
Distribuição de panfletos	Sensibilização das populações com especial incidência nas povoações rurais, sobre a importância da floresta, comportamentos de risco e respetivas consequências.	junho	junho	junho	junho	junho	Áreas urbanas do concelho
Distribuição de panfletos	Sensibilização da população sobre a legislação em vigor no âmbito da DFCI, nomeadamente na prevenção, deteção e alertas.	junho	junho	junho	junho	junho	Áreas urbanas do concelho
Publicações de informações no portal e nos diversos meios de comunicação próprios da CMSCD	Consciencializar a sociedade civil para a necessidade da preservação da floresta e sobre a legislação em vigor no âmbito da DFCI	março a setembro	março a setembro	março a setembro	março a setembro	março a setembro	Internet
Distribuição de panfletos aos campistas/turistas	Informação sobre fogueiras e incêndios na interface urbano-florestal	junho a Setembro	junho a Setembro	junho a Setembro	junho a Setembro	junho a Setembro	Sr.ª da Ribeira – Pinheiro de Azere e Internet
Comissão de Festas – Lançamento de foguetes	Sensibilização e informação sobre proibição de lançamento de foguetes durante o período crítico	junho a Setembro	junho a Setembro	junho a Setembro	junho a Setembro	junho a Setembro	Internet
Sessões de esclarecimento	Sensibilização das populações sobre a importância da floresta, comportamentos de risco e gestão de combustíveis	março a maio	março a maio	março a maio	março a maio	março a maio	Juntas de Freguesia
Sensibilizar a população escolar para a temática "Floresta"	Ações de sensibilização junto do agrupamento de escolas no sentido de promover atividades extracurriculares nesta temática	agosto a setembro	agosto a setembro	agosto a setembro	agosto a setembro	agosto a setembro	Escolas
Sessões de sensibilização/esclarecimento Presidentes de Junta	Realização de ações de sensibilização/esclarecimento para explicar o PMDFCI proposto e aprovado	Realização de 2 sessões					Câmara Municipal/Juntas de Freguesia

4.2.2.2. Fiscalização

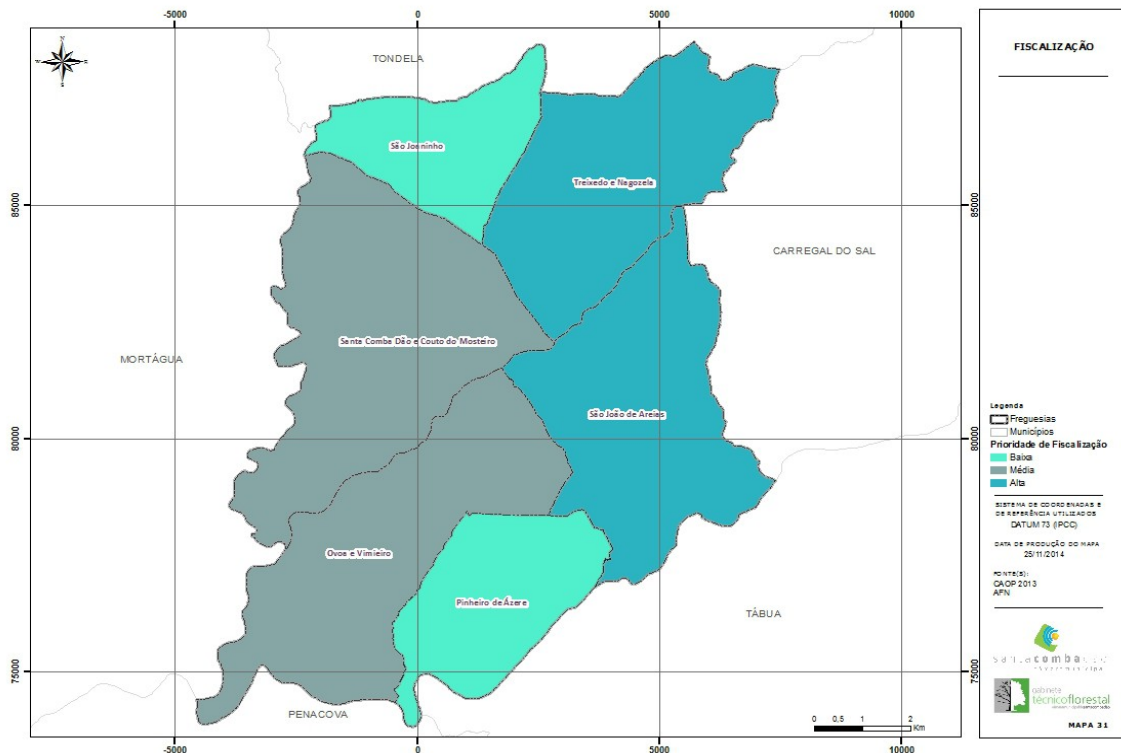
Para além da sensibilização da população relativamente às consequências que determinados comportamentos poderão ter nos espaços florestais, a prevenção passa obrigatoriamente por ações de fiscalização nas áreas em risco. O mapa seguinte, elaborado através da distribuição e incidência do número de pontos prováveis de início, apresenta as zonas prioritárias de fiscalização, sendo a freguesia de São João de Areias e a União de freguesias de Treixedo e Nagesela classificadas como prioridade alta.

A fiscalização do estabelecido no Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº17/2009, de 14 de janeiro, no município de Santa Comba Dão é da competência de:

- Guarda Nacional Republicana
- Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas
- Autoridade Nacional de Proteção Civil
- Câmaras Municipais

No cumprimento da legislação em vigor no âmbito da DFCCI, nomeadamente na gestão das faixas de combustível, as ações de fiscalização devem ser reforçadas nas zonas onde existe um potencial mais elevado de ocorrência de incêndio e onde o risco é também mais elevado.

Figura 14 - Fiscalização prioritária



A fiscalização deverá ocorrer anualmente entre abril e setembro e ser direcionada para o cumprimento do disposto nos artigos 15.º, 16.º, 17.º, 19.º, 22.º, 26.º, 27.º, 28.º, 29.º, 30.º e 36.º do DL n.º 124/2006, de 28 de junho, com as alterações introduzidas pelo DL n.º 17/2009, de 14 de janeiro. Isto é, a fiscalização deverá incidir sobre:

- Faixas de gestão combustível definidas no artigo 15.º em conjugação com o plano de gestão de FGC constante no Caderno II do deste plano, no que respeita à rede secundária de faixas de gestão de combustível;
- Depósito de madeiras e de outros produtos inflamáveis em faixas e mosaicos de gestão de combustíveis (artigo 19.º);
- Regras relativas a silvicultura, arborização e rearborização (Artigo 17.º);
- Regras de condicionamento de acesso, de circulação e permanência durante o período crítico (artigo 22.º e respetivas exceções definidas no artigo 23.º);
- Regras de uso de fogo técnico (Artigo 26.º);
- Regras para a realização de queimadas (Artigo 27.º);

-
- Regras para a queima de sobrantes e realização de fogueiras (Artigo 28º);
 - Regras para lançamento de fogo-de-artifício ou outros artefactos pirotécnicos (Artigo 29º);
 - Regras relacionadas com o uso de maquinaria e equipamento durante o período crítico em espaços rurais (artigo 30º).

Dentro do período crítico a fiscalização deverá incidir nas áreas prioritárias definidas no mapa 31, sobretudo nos dias em que a distribuição semanal de ocorrências apresenta os maiores valores médios – sábado, quarta-feira e quinta – feira.

Ainda no âmbito da fiscalização foi proposto pela GUARDA NACIONAL REPUBLICANA - UNIDADE DE INTERVENÇÃO - GRUPO DE INTERVENÇÃO DE PROTECÇÃO E SOCORRO, a implementação no Concelho de Santa Comba Dão de um plano de operacionalização de fiscalização conforme descrito no anexo 2, no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios, previsto no Decreto-Lei n.º 124/06 de 28 de junho, com a última alteração dada pelo Decreto Lei n.º 83/2014 de 23 de maio.

Tendo como exemplo, o modelo de fiscalização do Decreto-Lei n.º 124/2006, implementado pela Base de Reserva de Alcaria nos concelhos de Porto de Mós e de Alcanena, o Grupo de Intervenção de Proteção e Socorro (GIPS), pela sua missão específica no âmbito da proteção e socorro, propôs que o mesmo modelo fosse adotado no concelho de Santa Comba Dão, com o objetivo de resolver os demais constrangimentos no que se refere à fiscalização, promovendo a operacionalidade da prevenção.

O referido modelo permite ainda:

- Implementar o exercício da autoridade do Estado, que visa promover o cumprimento da lei e dissuasão dos comportamentos de risco, adotando uma estratégia de ação policial no tempo e no espaço, educando, sensibilizando e informando a população para a necessidade e forma adequadas da gestão de combustível, com vista à auto proteção das populações.
- Reforçar a prevenção, através de medidas de controlo do combustível em zonas estratégicas do território, em especial nas zonas de interface entre os espaços rurais e urbanos, por forma a criar condições para o aumento da eficácia e da eficiência do combate e para a defesa dos aglomerados populacionais.
- Operacionalizar a prevenção e reforçar o combate contra incêndios florestais através de intervenções especificamente dirigidas para a proteção dos povoamentos florestais, permitindo a libertação de recursos para serem utilizados na defesa da floresta.

Assim, a implementação do modelo de fiscalização apresentado permitirá:

- Uma melhor eficácia na fiscalização do Decreto-Lei n.º 124/2006 de 28 de Junho;
- Uniformização de procedimentos de fiscalização a adotar pelo dispositivo da Guarda Nacional Republicana em

todo o território nacional;

- Uma reafetação dos efetivos do Grupo de Intervenção de Proteção e Socorro nas fases de menor incidência de incêndios florestais no sentido de serem empenhados na vertente de proteção da floresta, no âmbito da prevenção, sem prejuízo de outras missões que lhe sejam atribuídas;
- Melhor rentabilização e gestão dos recursos humanos e materiais;
- Aproximação da Guarda Nacional Republicana às populações dos meios rurais e florestais, através do patrulhamento de zonas isoladas;
- Planeamento de uma operação de fiscalização no âmbito do Decreto-Lei Nº 124/2006 de 28 de Junho a nível nacional, antes do início da Fase Bravo do DECIF.

4.2.2.3. Metas e indicadores

Quadro 13 - Metas anuais para as ações de sensibilização

AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO	Metas	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5
Distribuição de panfletos	Distribuição de panfletos por cerca de 20% da população das freguesias rurais sobre a importância da floresta, comportamentos de risco, respetivas consequências e sobre a legislação em vigor no âmbito da DFCL, nomeadamente na prevenção, deteção e alertas.	Distribuição de 464 panfletos	Distribuição de 464 panfletos	Distribuição de 464 panfletos	Distribuição de 464 panfletos	Distribuição de 464 panfletos
Publicações de informações no portal e nos diversos meios de comunicação próprios da CMSCD	Utilização de 75% dos meios de comunicação habituais, digitais e/ou papel da CMSCD (site, painéis eletrónicos, newsletter, boletins informativos, entre outros)	Utilizar 75% dos meios de comunicação da CMSCD	Utilizar 75% dos meios de comunicação da CMSCD	Utilizar 75% dos meios de comunicação da CMSCD	Utilizar 75% dos meios de comunicação da CMSCD	Utilizar 75% dos meios de comunicação da CMSCD
Distribuição de panfletos aos campistas/turistas	Distribuição de panfletos sobre fogueiras e incêndios em 100% dos eventos/acampamentos na Sr.ª da Ribeira	Distribuição de 20 panfletos	Distribuição de 20 panfletos	Distribuição de 20 panfletos	Distribuição de 20 panfletos	Distribuição de 20 panfletos
Comissão de Festas – Lançamento de foguetes	Distribuição de panfletos por 100% das comissões de festas sobre proibição de lançamento de foguetes durante o período crítico	Distribuição de 22 panfletos	Distribuição de 22 panfletos	Distribuição de 22 panfletos	Distribuição de 22 panfletos	Distribuição de 22 panfletos
Sessões de esclarecimento	Sensibilização das populações sobre a importância da floresta, comportamentos de risco e gestão de combustíveis	Realização de 1 sessão	Realização de 1 sessão	Realização de 1 sessão	Realização de 1 sessão	Realização de 1 sessão
Sensibilizar a população escolar para a temática “Floresta”	Ações de sensibilização junto do agrupamento de escolas no sentido de promover atividades extracurriculares nesta temática	Realização de 1 sessão	Realização de 1 sessão	Realização de 1 sessão	Realização de 1 sessão	Realização de 1 sessão
Sessões de sensibilização/esclarecimento Presidentes de Junta	Participação de 80% dos órgãos executivos das Juntas de Freguesia do Concelho na realização de ações de sensibilização/esclarecimento para explicar o PMDFCI	Realização de 2 sessões (a realizar no ano 1 de vigência do plano e no ano seguinte após o ato eleitoral e a tomada de posse dos novos órgãos políticos)				

Quadro 14 - Metas anuais para as ações de fiscalização

AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO	Metas	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5
Fiscalizar a manutenção das FGC ao longo da rede viária, rede ferroviária, rede de linhas de transporte de distribuição elétrica de média tensão.	Redução de % de FGC em incumprimento	< 30%	< 25%	< 20%	< 10%	< 5%
Fiscalizar a manutenção das faixas exteriores de proteção de aglomerados populacionais, infraestruturas, equipamentos florestais de recreio, parques e polígonos industriais, habitações, estaleiros, armazéns, oficinas fábricas ou outros equipamentos.	Redução de % de FGC em incumprimento	Sensibilização	< 30%	< 20%	< 10%	< 5%
Durante a época crítica passar nos espaços rurais de modo a verificar que proprietários florestais, operadores de máquinas e agricultores se encontram a cumprir as regras DFCL relativas às regras para queima de sobrantes e realização de fogueiras, uso de maquinaria e equipamento e de depósito de madeiras ou outros produtos inflamáveis	Ausência de queima de sobrantes e realização de fogueiras em todos os espaços rurais durante o período crítico e fora do período crítico, quando o risco temporal de Incêndio é elevado e muito elevado.	0	0	0	0	0
	Todas as máquinas de combustão interna (tratores, máquinas e veículos de transporte pesados) a realizar trabalhos em espaço rural estão dotados de dispositivo de retenção de faíscas ou faúlhas, tapa-chamas nos tubos de escape ou chaminés e equipados com extintores)	0	0	0	0	0
	Ausência de depósitos de madeira e outros produtos resultantes de exploração florestal ou agrícola, de outros materiais de origem vegetal e de produtos altamente inflamáveis nas redes de faixas de gestão de combustível com exceção dos aprovados pela CMDFCI	0	0	0	0	0

4.2.2.4. Orçamento e responsáveis

Quadro 15 - Estimativa orçamental anual e entidade responsável pelas ações de sensibilização definidas

AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO	Entidades Responsáveis	Estimativa Orçamental (€)				
		Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5
Distribuição de panfletos	CMSCD	750,00 €	750,00 €	750,00 €	750,00 €	750,00 €
	ICNF	0*	0*	0*	0*	0*
	CAULE	0*	0*	0*	0*	0*
Publicações de informações no portal e nos diversos meios de comunicação próprios das Entidades	CMSCD	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €
	ICNF	0*	0*	0*	0*	0*
	GNR	0*	0*	0*	0*	0*
	CAULE	0*	0*	0*	0*	0*
	BVSCD	0*	0*	0*	0*	0*
Distribuição de panfletos aos campistas/turistas	CMSCD	50,00 €	50,00 €	50,00 €	50,00 €	50,00 €
	CMSCD	50,00 €	50,00 €	50,00 €	50,00 €	50,00 €
Comissão de Festas – Lançamento de foguetes	GNR	0*	0*	0*	0*	0*
	CMSCD	250,00 €	250,00 €	250,00 €	250,00 €	250,00 €
Sessões de esclarecimento nas Juntas de Freguesia	ICNF	0*	0*	0*	0*	0*
	GNR	0*	0*	0*	0*	0*
	CAULE	0*	0*	0*	0*	0*
	BVSCD	0*	0*	0*	0*	0*
	CMSCD	300,00 €	300,00 €	300,00 €	300,00 €	300,00 €
Sensibilizar a população escolar para a temática “Floresta”	CMSCD	1.000,00 €				
	ICNF	0*	0*	0*	0*	0*
	GNR	0*	0*	0*	0*	0*
	CAULE	0*	0*	0*	0*	0*
	BVSCD	0*	0*	0*	0*	0*

*Valores a fornecer pelas entidades responsáveis

Quadro 16 - Estimativa orçamental anual e entidade responsável pelas ações de fiscalização definidas

AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO	Responsáveis	Estimativa Orçamental				
		Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5
Fiscalizar a manutenção das FGC ao longo da rede viária, rede ferroviária, rede de linhas de transporte de distribuição elétrica de média tensão.	GNR (SEPNA/GIPS)/Câmara Municipal	0*	0*	0*	0*	0*
Fiscalizar a manutenção das faixas exteriores de proteção de aglomerados populacionais, infraestruturas, equipamentos florestais de recreio, parques e polígonos industriais, habitações, estaleiros, armazéns, oficinas fábricas ou outros equipamentos.	GNR (SEPNA/GIPS)/Câmara Municipal	0*	0*	0*	0*	0*
Durante a época crítica passar nos espaços rurais de modo a verificar que proprietários florestais, operadores de máquinas e agricultores se encontram a cumprir as regras DFCL relativas às regras para queima de sobrantes e realização de fogueiras, uso de maquinaria e equipamento e de depósito de madeiras ou outros produtos inflamáveis	GNR (SEPNA/GIPS)/Câmara Municipal	0*	0*	0*	0*	0*
	GNR (SEPNA/GIPS)/Câmara Municipal	0*	0*	0*	0*	0*
	GNR (SEPNA/GIPS)/Câmara Municipal	0*	0*	0*	0*	0*

* As despesas com as deslocações de elementos pertencentes ao serviço de fiscalização enquadram-se no normal funcionamento dos serviços.

4.3. 3º Eixo estratégico – Melhoria da eficácia e da gestão dos incêndios

A organização do dispositivo de combate a incêndios florestais, deve prever a mobilização preventiva de meios e ter em conta a disponibilidade dos recursos, de forma a garantir a celeridade da deteção e extinção dos incêndios, evitando que os mesmos atinjam grandes proporções, potencialmente agravado pelas condições climáticas.

A organização prévia de todos os agentes e meios envolvidos, bem como as suas responsabilidades e competências, contribuirá para uma melhor e mais eficaz resposta no combate e prevenção dos incêndios florestais.

É objetivo estratégico deste eixo, a articulação dos sistemas de vigilância e deteção com os meios de 1.ª intervenção, a adequação da capacidade de 1.ª intervenção e a melhoria da eficácia do rescaldo e vigilância pós-incêndio.

São objetivos operacionais, a estruturação e gestão da vigilância e a deteção como um sistema integrado, a estruturação do nível municipal de 1.ª intervenção, a garantia da correta e eficaz execução do rescaldo e da vigilância pós-incêndio e a integração e melhoria dos meios de planeamento, previsão e apoio à decisão.

4.3.1. Avaliação

4.3.1.1. Vigilância e deteção

A vigilância e deteção de incêndios é uma operação fundamental em qualquer sistema de DFCL, uma vez que possibilita a rápida deteção de incêndios e o seu combate numa fase inicial, reduzindo o seu impacto em termos de

área arida e de meios de combate necessários para a sua supressão.

A organização do sistema de vigilância e deteção deve assentar na multiplicidade de fontes de vigilância. A complementaridade da vigilância fixa e da vigilância móvel e da população é preponderante para assegurar uma cobertura efetiva da área do concelho.

No concelho de Santa Comba Dão não existe nenhum posto de vigia que se insira na rede nacional de postos de vigia, no entanto, existem seis postos de vigia nos concelhos vizinhos, que devido à área que conseguem cobrir, são utilizados na deteção de incêndios do concelho.

Os postos de vigia indicados no Quadro 28, são aqueles que têm visibilidade sobre a área do concelho de Santa Comba Dão.

Quadro 17 – Postos de vigia com visibilidade sobre Santa Comba Dão

Designação	Indicativo	Concelho	Coordenadas (Gauss Militar)		Altitude (m)
			X	Y	
Alto do Moinhos	41-08	Penacova	185343	370590	469
Fiais da Telha	45-05	Carregal do Sal	215450	387520	313
Caramulo	46-04	Tondela	196350	401318	1066
Chão Miúdo	46-05	Mortágua	195067	386276	405
Sra. Da Esperança	46-06	Tondela	204300	390380	373
Cabeço do Boi	46-09	Mortágua	190760	393380	768

Com base na proximidade de áreas com maior ocorrência de incêndios, maior risco de incêndio e menor tempo de intervenção, foram definidos 2 pontos LEE (locais estratégicos de estacionamento), para além do Quartel dos Bombeiros Voluntários de Santa Comba Dão – cruzamento do Ramal de Treixedo e cruzamento do Parque Industrial da Guarita. Tendo em conta que o concelho de Santa Comba Dão, apenas possui 1 equipa de sapadores florestais, afeta àqueles pontos LEE, esta equipa irá permanecer em cada um dos ponto alternadamente por dias pares ou ímpares, tendo-se definido que nos dias pares o ponto LEE ativo será o do cruzamento do Parque Industrial da Guarita e nos dias ímpares o ponto LEE ativo o do cruzamento do Ramal de Treixedo.

O conjugação das bacias de visibilidade associadas a cada posto de vigia e locais estratégicos de estacionamento, na fase charlie, está representada nos mapas seguintes (Figura 15 e 16).

Figura 15 - Vigilância e deteção em dias pares

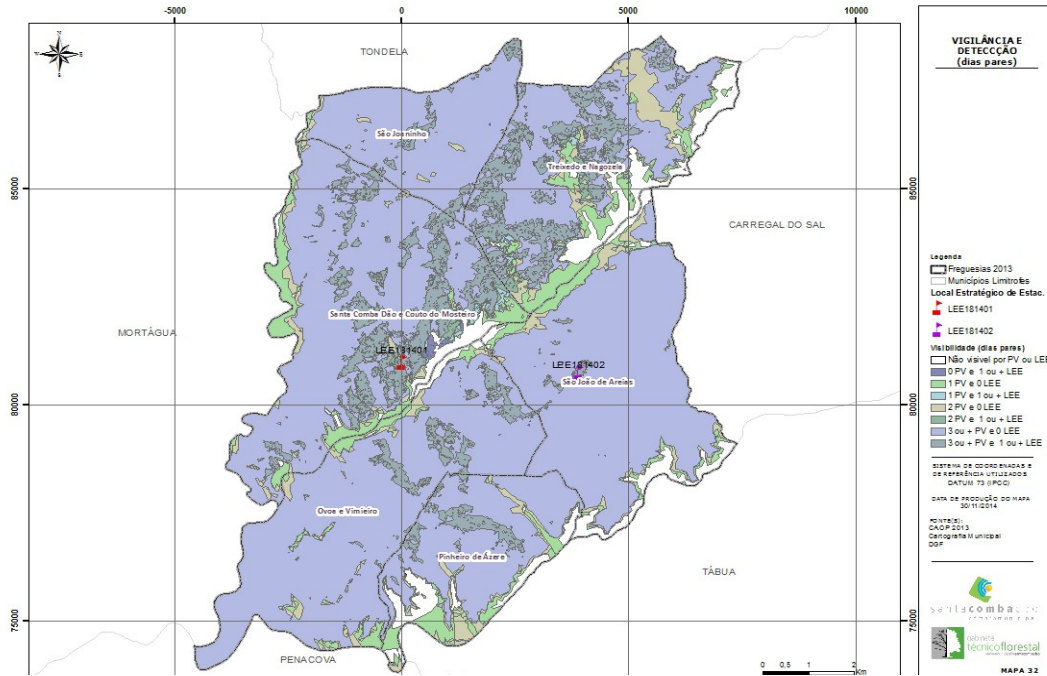
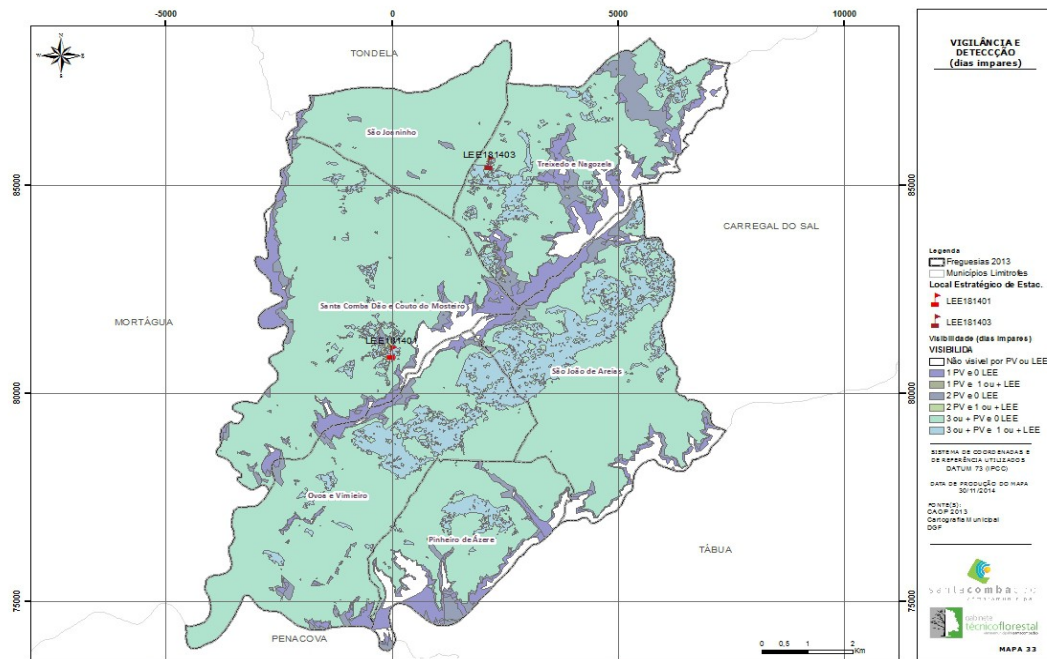


Figura 16 - Vigilância e deteção em dias ímpares



No quadro 18 identifica-se o índice entre o número de incêndios florestais e o número total de equipas de vigilância e deteção (incluindo postos de vigia) nas fases de perigos – Alfa, Bravo, Charlie, Delta e Echo.

Quadro 18 - Índice entre o número de incêndios florestais e o número total de equipas de vigilância e deteção nas fases de perigos – Alfa, Bravo, Charlie, Delta e Echo

Fase	Período	N.º Incêndios Florestais (2013)	N.º Equipas de vigilância e deteção	N.º de Elementos	Índice (n.º de incêndios/n.º equipas - 2013)
Alfa	1/Jan a 14/Mai	1	6	28	0,17
Bravo	15/Mai a 30/Jun	1	6	28	0,17
Charlie	1/Jul a 30/Set	20	7	33	2,86
Delta	1/Out a 31/Out	1	6	28	0,17
Echo	1/Nov a 31/Dez	0	6	28	0,00

Pela análise do quadro verifica-se que a fase *Charlie* é a que apresenta maior índice entre número de incêndios e de equipas de vigilância e deteção. Isto é, embora o número de equipas de vigilância aumente durante a fase *Charlie*, o aumento do número de incêndios leva a que esta seja a fase onde o índice é mais desfavorável.

Para efeito de contabilização do n.º de equipas e elementos, foram utilizados os dados fornecidos pelas diversas entidades que se resumem no quadro seguinte.

Quadro 19 - Número de equipas e elementos de vigilância e deteção, das diversas entidades, nas fases de perigos – Alfa, Bravo, Charlie, Delta e Echo

Fase	BV – ECIN		BV – ELAC		BV – EIP		CAULE		GIPS		SEPNA	
	equipas	elementos	equipas	elementos	equipas	elementos	equipas	elementos	equipas	elementos	equipas	elementos
Alfa	0	0	0	0	0	0	0	0	3	18	3	10
Bravo	0	0	0	0	0	0	0	0	3	18	3	10
Charlie	0	0	0	0	0	0	1	5	3	18	3	10
Delta	0	0	0	0	0	0	0	0	3	18	3	10
Echo	0	0	0	0	0	0	0	0	3	18	3	10

Nota – Embora não contabilizados por não se encontrarem em permanência no concelho, a ESF da CAULE, encontra-se disponível todo o ano e faz vigilância e deteção, fora da fase Charlie, sempre que o alerta seja amarelo ou superior.

4.3.1.2. 1ª Intervenção

O tempo de chegada dos meios de primeira intervenção (ataque inicial) ao local de ocorrência constitui um fator crítico na eficácia das manobras de supressão, de forma a evitar que os incêndios assumam proporções incontroláveis.

A Diretiva Operacional Nacional da ANPC estabelece como tempo máximo desde a ocorrência do incêndio até à chegada ao local da ocorrência, até 20 minutos.

Para a determinação dos tempos de percurso, calculou-se a carta das isócronas (zonas com igual valor de tempo de

deslocação), com ponto de partida no ponto LEE ativo dependendo tratar-se de dia par ou ímpar e no quartel do Bombeiros Voluntários de Santa Comba Dão (BVSCD), também definido como LEE.

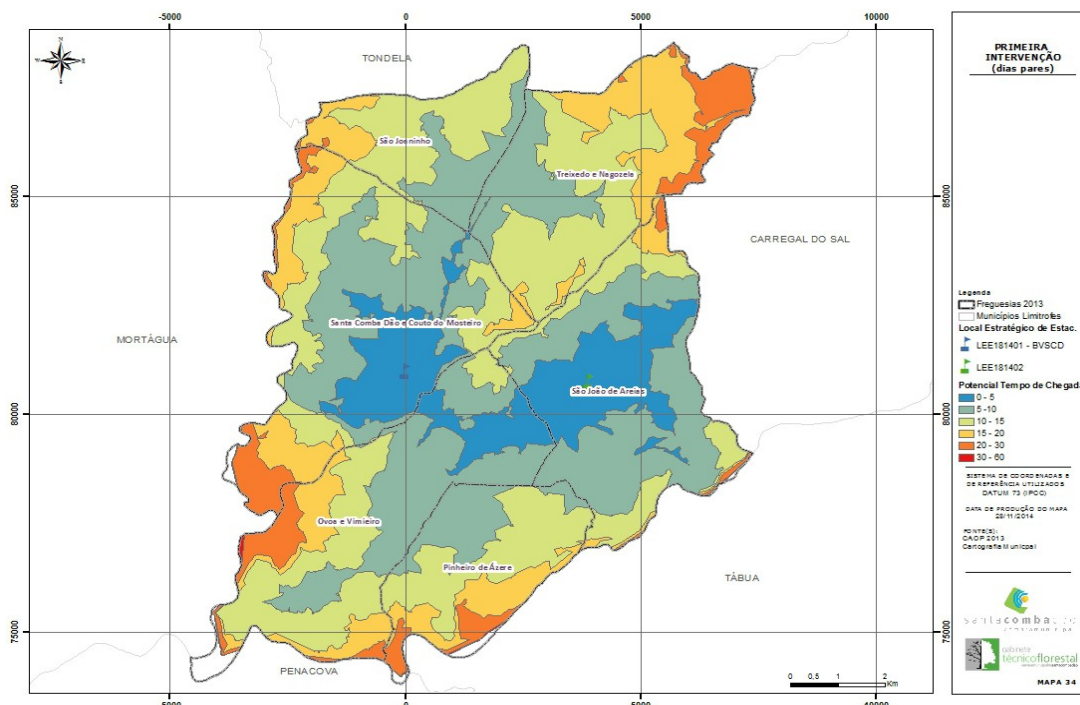
A sua execução teve por base a cartografia da rede viária florestal, que inclui, para além das estradas e ruas, os caminhos florestais do município, e para a qual foi necessário atribuir a cada troço a velocidade média de circulação (km/h), de acordo com o estabelecido no Guia Técnico para a elaboração do PMDFCI (ICNF 2012).

De salientar ainda que no cálculo foi considerada toda a rede viária do concelho, pelo que em caso de obstrução de vias por destroços, ou existência de vias inoperacionais, os tempos de intervenção poderão ser superiores ao previsto.

Quadro 20 – Velocidade média atribuída por tipo de via

Tipo de Via	Velocidade Média para uma viatura de combate a incêndios florestais tipo VFCI/VRCI
IP	80Km/h
Estrada Nacional	45Km/h
Estrada Municipal	33Km/h
Outras vias	27,5Km/h (bom estado de conservação)
	19,0Km/h (médio estado de conservação)
	11,0Km/h (mau estado de conservação/não validadas)

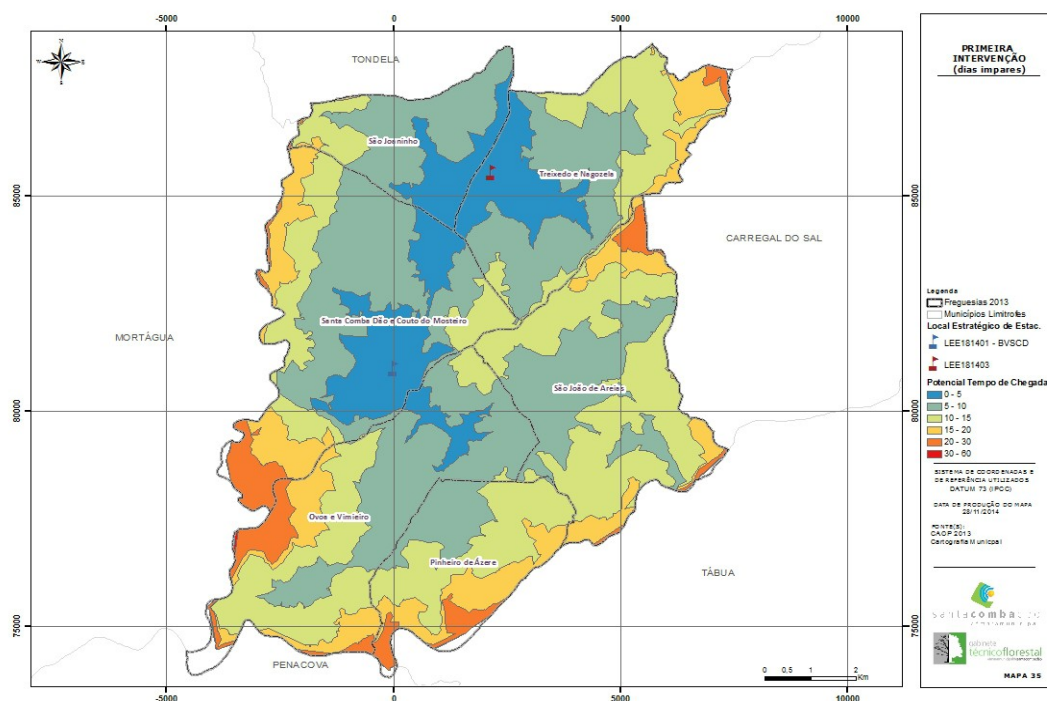
Figura 17 - Tempo de chegada para a 1.ª intervenção na fase Charlie, em dias pares



Os mapas 34 e 35 (Figuras 17 e 18) apresentam o potencial de tempo de chegada para a 1.ª intervenção na fase

Charlie, para os dias pares ou ímpares respetivamente, e pela sua análise, verifica-se que em alguns pontos nas extremas do território do concelho, apresentam tempos de chegada superiores dos 20 minutos estabelecidos como críticos.

Figura 18 - Tempo de chegada para a 1.ª intervenção na fase Charlie, em dias ímpares



No quadro 21 identifica-se o índice entre o número de incêndios florestais e o número total de equipas e n.º de elementos de 1ª intervenção nas fases de perigos – Alfa, Bravo, Charlie, Delta e Echo.

Quadro 21 - índice entre o número de incêndios florestais e o número total de equipas e n.º de elementos de 1ª intervenção nas fases de perigos – Alfa, Bravo, Charlie, Delta e Echo

Fase	Período	N.º Incêndios Florestais (2013)	N.º Equipas de 1ª Intervenção	N.º de Elementos	Índice (n.º de incêndios/n.º equipas/n.º elementos em 2013)
Alfa	1/Jan a 14/Mai	1	5	28	0,20
Bravo	15/Mai a 30/Jun	1	7	35	0,14
Charlie	1/Jul a 30/Set	20	7	31	2,86
Delta	1/Out a 31/Out	1	5	28	0,20
Echo	1/Nov a 31/Dez	0	5	28	0,00

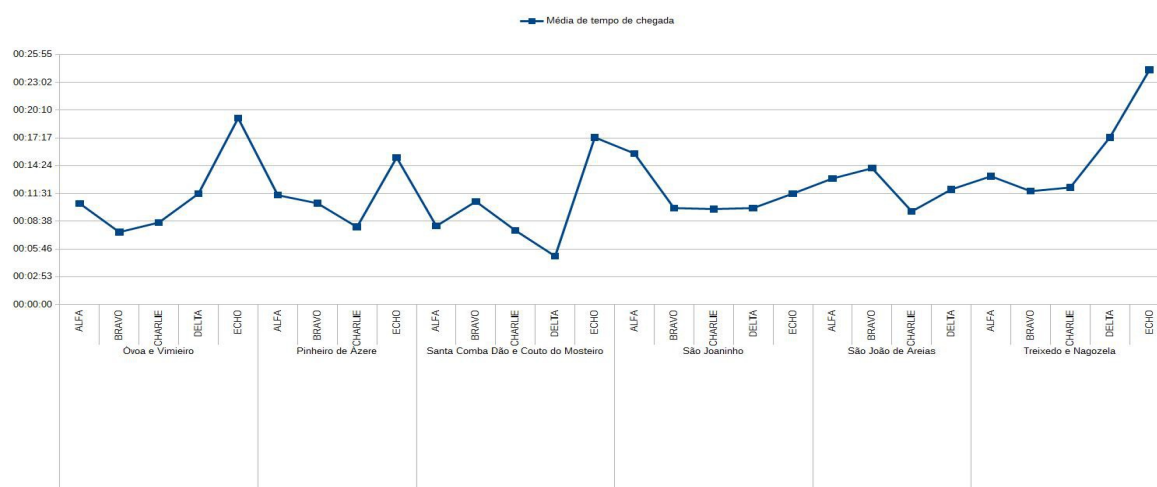
Pela análise do quadro verifica-se, à semelhança do que acontece na vigilância e deteção, que a fase *Charlie* é a que apresenta maior índice entre número de incêndios e de equipas e elementos de 1ª intervenção.

Para efeito de contabilização do n.º de equipas e elementos, foram utilizados os dados fornecidos pelas diversas entidades que se resumem no quadro seguinte.

Quadro 22 - Número de equipas e elementos de 1ª Intervenção, das diversas entidades, nas fases de perigos – Alfa, Bravo, Charlie, Delta e Echo

Fase	BV – ECIN		BV – ELAC		BV – EIP		CAULE		GIPS		SEPNA	
	equipas	elementos	equipas	elementos	equipas	elementos	equipas	elementos	equipas	elementos	equipas	elementos
Alfa	0	0	0	0	1	5	1	5	3	18	0	0
Bravo	1	5	1	2	1	5	1	5	3	18	0	0
Charlie	1	5	1	2	1	5	1	1	3	18	0	0
Delta	0	0	0	0	1	5	1	5	3	18	0	0
Echo	0	0	0	0	1	5	1	5	3	18	0	0

Quadro 23 – Valor médio por freguesia do tempo de chegada para a 1ª intervenção nas fases de perigo - Alfa, Bravo, Charlie, Delta e Echo, entre 2001- e 2013



Pela análise do gráfico, verifica-se que para o período compreendido entre os anos de 2001 e 2013, o maior tempo médio de 1ª intervenção, ocorreu na freguesia de Treixedo e Nagozela, na fase Echo e o menor tempo, na freguesia de Santa Comba Dão e Couto do Mosteiro, na fase Delta.

Na fase Charlie os tempos médios de 1ª intervenção rondam entre os 12:08 minutos para a freguesia de Treixedo e Nagozela e os 07:40 para a freguesia de Santa Comba Dão e Couto do Mosteiro

4.3.1.3. Rescaldo e Vigilância pós-incêndio

Quadro 24 – N.º de reacendimentos, por ano, de 2002 a 2013

Ano	N.º de Reacendimentos
2002	2
2003	4
2004	0
2005	47
2006	4
2007	6
2008	1
2009	6
2010	2
2011	0
2012	6
2013	9
TOTAL	87

Relativamente à distribuição anual do número de reacendimentos no período considerado de 2002 a 2013 (Quadro 33), verifica-se que existiu um aumento do n.º de reacendimentos no último ano. De referir que em 2013 todos os reacendimentos ocorreram na fase Charlie.

4.3.2. Planeamento das ações referentes ao 3º eixo estratégico

4.3.2.1. Metas e Indicadores

Quadro 25 – Identificação das ações e definição das metas e indicadores, por ano, para o período de vigência do PMDFCI, e por fase de perigo

Fase	Ações	Responsáveis	Metas	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano
Alfa, Bravo, Delta e Echo	Vigilância e Detecção	GNR (GIPS+SEPNA)	Manter o índice: N.º/N.º de equipas de vigilância e deteção	<1	<1	<1	<1	<1
		CAULE (ESF)						
	Primeira intervenção	BVSCD	Manter o índice: N.º de incêndios/ N.º de equipas de 1ª Intervenção	<1	<1	<1	<1	<1
		GNR (GIPS)						
		CAULE (ESF)						
	Rescaldo e Vigilância pós-incêndio	BVSCD	Manter o número de reacendimentos nulo.	0	0	0	0	0
CAULE (ESF)								
Charlie	Vigilância e Detecção	GNR (GIPS+SEPNA)	Diminuir o índice: N.º/N.º de equipas de vigilância e deteção	<2,5	<2	<1,5	<1	<1
		CAULE (ESF)						
	Primeira intervenção	BVSCD	Manter o índice: N.º de incêndios/ N.º de equipas de 1ª Intervenção	<1	<1	<1	<1	<1
		GNR (GIPS)						
		CAULE (ESF)						
	Rescaldo e Vigilância pós-incêndio	BVSCD	Diminuir o número de reacendimentos.	8	7	5	3	1
CAULE (ESF)								

A necessidade de se promover a ação concentrada de todas as entidades com responsabilidades no desenvolvimento das ações de vigilância e deteção, 1.ª intervenção e combate, rescaldo e vigilância pós-incêndio, exige que se defina de forma rigorosa todas as ações que deverão ser implementadas durante a vigência do PMDFCI, por forma a otimizar se a eficiência do ataque e gestão dos incêndios.

Para tal, recorreu-se uma vez mais à definição de ações, metas e indicadores (Quadro 25), o que torna possível não só planificar a atividade da CMDF no que se refere ao esforço de melhoria da eficácia do ataque e gestão dos incêndios, como também facilitar o acompanhamento da operacionalização das diferentes ações.

4.3.2.2. Orçamento e Responsáveis

Ações	Responsáveis	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano
Vigilância e Deteção	GNR (GIPS+SEPNA)	*	*	*	*	*
	CAULE (ESF)	*	*	*	*	*
Primeira intervenção	BVSCD	40.000,00 €	40.000,00 €	40.000,00 €	40.000,00 €	40.000,00 €
	GNR (GIPS)	*	*	*	*	*
	CAULE (ESF)	*	*	*	*	*
Rescaldo e Vigilância pós-incêndio	BVSCD	**	**	**	**	**
	CAULE (ESF)	*	*	*	*	*
Total		40.000,00 €	40.000,00 €	40.000,00 €	40.000,00 €	40.000,00 €

Quadro 26 – Orçamento e responsáveis, por ano, para o período de vigência do PMDFCI, e por fase de perigo

* -O orçamento insere-se no normal funcionamento daquela entidade

** O valor da 1ª intervenção inclui o valor para as ações de rescaldo e vigilância

BVSCD – Bombeiros Voluntários de Santa Comba Dão; **GNR** - Guarda Nacional Republicana; **SEPNA** - Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente; **GIPS** – Grupo de Intervenção e Socorro; **CAULE** - Associação Florestal da Beira Serra; **ESF** – Equipa de Sapadores Florestais

4.4. 4º eixo estratégico – Recuperar e reabilitar os ecossistemas

As árvores têm um papel importante nos ecossistemas, tanto naturais como agrícolas, sendo uma peça chave na conservação da natureza e da biodiversidade. São ainda uma fonte de importantes e abundantes matérias-primas renováveis e um elemento decisivo na prevenção da erosão, bem como na regularização dos regimes hídricos.

O objetivo estratégico, para este eixo é recuperar e reabilitar os ecossistemas e o objetivo operacional, é avaliar e mitigar os impactos causados pelos incêndios e implementar estratégias de reabilitação a curto e médio prazo.

4.4.1. Avaliação

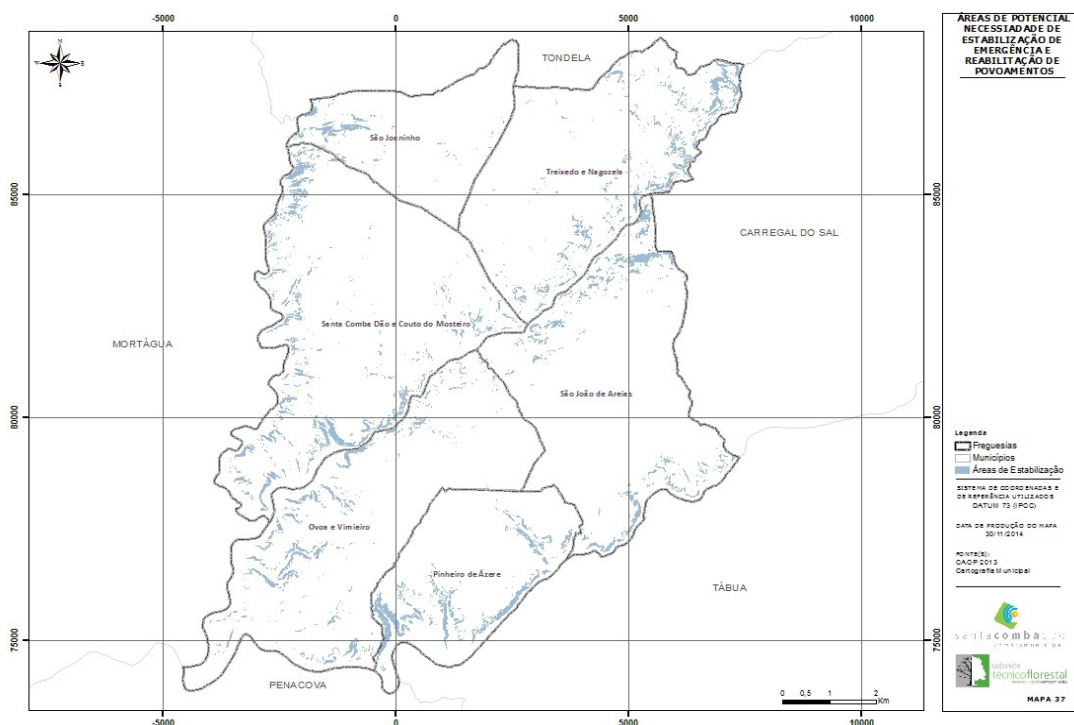
A recuperação de áreas ardidas é o primeiro passo para tornar os ecossistemas mais resilientes aos incêndios florestais e pressupõe dois níveis de atuação:

- Intervenções a curto prazo, designadas por estabilização de emergência que têm por objetivo evitar a degradação dos recursos (água e solo) e das infraestruturas (rede viária florestal e passagens hidráulicas) – Estabelecem-se prioridades de ação em função do declive, do comprimento de encosta e da cobertura do solo.
- Intervenções a médio prazo, denominadas por reabilitação de povoamentos e habitats florestais, que têm por objetivo o restabelecimento do potencial produtivo e ecológico dos espaços florestais afetados por incêndios ou por agentes bióticos na sequência dos mesmos.

Este tipo de intervenção deverá constituir uma oportunidade de criar alterações estruturais no território, infraestruturando e requalificando os espaços florestais de acordo com os princípios de DFCl e boa gestão florestal.

4.4.1.1. Estabilização de emergência e reabilitação de povoamentos em habitats florestais

Figura 19 - Áreas com potencial necessidade de estabilização de emergência e reabilitação de povoamentos e habitats florestais em caso de incêndio de grandes dimensões



Atualmente, não se regista no concelho de Santa Comba Dão nenhuma área com necessidade deste tipo de recuperação e reabilitação de ecossistemas, no entanto podem-se identificar zonas de maior risco onde, na eventualidade de ocorrer um incêndio de grandes dimensões, poderá existir necessidade de despoletar uma atuação de emergência, designadamente nas encostas envolvente da Albufeira da Agueira que são cada vez mais, palco de atividade florestal de produção com espécies de crescimento rápido e elevada combustibilidade.

4.4.2. Planeamento das ações referentes ao 4º eixo estratégico

4.4.2.1. Estabilização de emergência e reabilitação de povoamentos em habitats florestais

No caso de uma destas áreas ser atingida por incêndios florestais deverá ser elaborado um plano específico dirigido à recuperação de áreas ardidas que passará pela adoção das estratégias delineadas no âmbito do Plano Regional de Ordenamento Florestal do Dão e Lafões e as “Orientações Estratégicas para a Recuperação das Áreas Ardidas” aprovadas pelo Conselho Nacional de Reflorestação em 30 de junho de 2005.

Desta forma, estima-se que será necessário proceder à recuperação de uma vasta área de povoamentos florestais, bem como, à proteção e reabilitação das principais linhas de água e das vertentes mais afetadas.

Por princípio geral, terminada a época de incêndios deverá ser avaliada a necessidade de intervenção nas áreas ardidas, de acordo com os critérios expostos no esquema seguinte:

Numa vertente exclusivamente biofísica, a recuperação de áreas ardidas envolve, tradicionalmente e para os sistemas florestais de silvicultura não intensiva, três fases distintas:

- A primeira, muitas vezes designada como de “estabilização de emergência”, decorre logo após (ou ainda mesmo durante) a fase de combate ao incêndio e visa não só o controlo da erosão e a proteção da rede hidrográfica, mas também a defesa das infraestruturas e das estações e habitats mais sensíveis;
- Segue-se uma fase de “restauro e reabilitação”, nos dois anos seguintes, em que se procede à avaliação dos danos e da reação dos ecossistemas, à recolha de salvados e, eventualmente, a ações de recuperação biofísica e mesmo já à reflorestação de zonas mais sensíveis;
- Na terceira fase, de “longo prazo”, são planeados e implementados os projetos definitivos de recuperação/reflorestação, normalmente a partir dos três anos após a passagem do fogo.

Não existem procedimentos normalizados relativamente às duas primeiras fases, cuja implementação é da responsabilidade do proprietário florestal ou de entidades públicas em zonas especiais de gestão (perímetros florestais, áreas protegidas, albufeiras de águas públicas, etc.); são exceção os anos de épocas severas de incêndios florestais, em que são instituídos mecanismos excecionais de apoio ao controlo da erosão, à recolha de salvados, à

silvopastorícia, etc.

No caso de ocorrência de incêndios cada proprietário florestal ou entidade pública, deve seguir boas práticas de gestão pós fogo de modo a mitigar os seus efeitos negativos, ambientais e sociais.

Este período designado por **primeira fase** designada de “estabilização de emergência” que ocorre imediatamente após a passagem do fogo é crucial para travar fenómenos de erosão que, além da perda de solo, terão impactes significativos nos recursos hídricos ao nível da diminuição da capacidade de retenção das águas no solo, assoreamento e conseqüente diminuição das secções de vazão e alteração do regime de cheias.

De modo a contrariar estes efeitos imediatos deverão ser aplicadas na sequência dos incêndios, técnicas que fomentem condições de infiltração da água no solo e de barreiras que promovam a acumulação de cinzas, poderá mesmo existir necessidade de recorrer a técnicas da engenharia natural que reduzam pontualmente o caudal de cheia aumentando o tempo de concentração.

Assim, devem ser criadas oportunidades à infiltração que, neste momento, se encontra dificultada devido à formação de uma camada que impermeabiliza o solo e impede que as águas pluviais se infiltrem. Paralelamente, deve-se ter em conta a forma como se retira o material lenhoso e as condições em que se deixa o terreno alvo de intervenção. Durante a retirada do material lenhoso deverão ser observados os princípios de proteção do solo de forma a minorar a perturbação que ocorre durante o abate e remoção, nomeadamente:

- Sempre que o terreno apresente elementos que possam contrariar a erosão, as operações de exploração devem ser executadas de modo a garantir a sua conservação;
- Nas faixas de proteção às linhas de água, com largura mínima de 10 metros para cada um dos lados, não se devem verificar nem a circulação de máquinas de exploração florestal, nem o arraste de troncos e toros, tal como a deposição de resíduos de exploração;
- Como forma de minorar os impactes das atividades de remoção do material lenhoso, devem-se reduzir as movimentações, em especial de máquinas, às estritamente necessárias.

A remoção do material lenhoso das áreas percorridas pelos incêndios florestais deve depender do tipo de espécie e das suas condições de utilização, seja para indústria, serração ou biomassa.

No caso, de um incêndio num eucaliptal a remoção das toijas deverá ser realizada apenas no verão seguinte, de modo garantir uma cobertura vegetal mínima que reduza a perda de solo. Em povoamentos de resinosas e também nos eucaliptais deverão ser cortadas todas as árvores cuja copa foi totalmente afetada. Por outro lado, em povoamentos de folhosas como freixo, choupo, carvalhos, sobreiros e azinheiras, deve deixar-se passar uma primavera para proceder a um diagnóstico mais rigoroso do estado das árvores e só depois proceder à seleção das árvores a cortar e a manter.

A remoção das árvores queimadas deverá ser ponderada em zonas mais suscetíveis à erosão nomeadamente em declives acentuados ou solos mais erosionáveis, nestes casos é de ponderar a manutenção de algumas árvores.

Neste ponto dever-se-á ter ainda em atenção ao descrito no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º124/2006, de 28 de Junho, que prevê a remoção de material lenhoso até 25m ao longo da rede viária florestal.

Finalizada a remoção do material lenhoso, os restos de exploração, ou outro material vegetal, deverão ser destroçados no local e incorporados na parcela, ou então removidos caso as condições físicas da parcela não o permitam. Neste ultimo caso, os respetivos materiais devem ser deslocados para local adequado. O material lenhoso não poderá ser depositado nas estradas ou caminhos ou nas bermas dos mesmos, permitindo que após a atividade as vias de acesso não se encontrem danificadas ou obstruídas.

Figura 20 - Critérios para as intervenções na recuperação de áreas ardidas

<i>Estações de produtividade nula a fraca</i>		<i>Estações de produtividade média</i>	<i>Estações de produtividade boa a muito boa</i>
<p>Manter a regeneração espontânea da vegetação, com excepção das situações em que seja exigida intervenção: combate a invasoras lenhosas, controlo de erosão, instalação de formações com valor para a conservação ou de parques florestais, etc.</p>	<p>Regeneração natural inexistente; necessidade de substituição de espécies</p>	<p>▶ Rearborização artificial (investimento com prioridade 2)</p>	<p>▶ Rearborização artificial (investimento com prioridade 1)</p>
	<p>Regeneração natural de espécies sem interesse silvícola (invasoras lenhosas, etc.)</p>	<p>▶ Condução da regeneração existente ou Rearborização artificial (investimento com prioridade 3)</p>	<p>▶ Rearborização artificial (investimento com prioridade 1)</p>
	<p>Regeneração natural suficiente, de espécies sem interesse económico mas com valor ecológico (pioneiras)</p>	<p>▶ Adensamento da regeneração com plantação de espécie(s) de maior valor económico, adaptada(s) à estação e com adequada proveniência</p>	
	<p>Regeneração natural suficiente, de qualidade aceitável e com interesse silvícola</p>	<p>▶ Acompanhamento da dinâmica da regeneração, com eventual controlo da vegetação concorrente</p>	
		<p>Não adensar Operações culturais para a consolidação dos povoamentos- objectivo</p>	<p>Avaliação da regeneração nos anos seguintes Adensamento eventual, com plantas de boa proveniência</p>

(Fonte: Plano Dão Lafões/Orientações Estratégicas para a Recuperação de Áreas Ardidas)

O processo de regeneração natural espontânea dos ecossistemas que se segue a um incêndio resulta a longo prazo na reconstituição de um novo povoamento florestal. No entanto a regeneração natural poderá revelar-se demasiado lenta ou conduzir a uma ocupação florestal que não corresponde às necessidades da sociedade ou proprietários em particular, neste sentido o documento “Orientações Estratégicas para a Recuperação das Áreas Ardidas” estabelece orientações vinculativas que garantem a recuperação de determinados sistemas florestais de especial valor

económico, ecológico ou social.

Numa segunda fase procede-se ao fomento de condições que levem a um aumento da resiliência dos espaços florestais. Esta fase prolonga-se por volta de dois anos procedendo-se, entre outras ações, à avaliação da resposta do meio aos danos sofridos, à recolha de salvados e, caso se prove necessário, ao controlo fitossanitário, a ações de recuperação biofísica e mesmo já à reflorestação de zonas mais sensíveis.

A terceira fase tem lugar normalmente a partir dos três anos após a passagem do fogo, altura em que são implementados os projetos definitivos de recuperação ou reflorestação de acordo com os objetivos que se pretendem atingir (florestas de produção, proteção e/ou enquadramento paisagístico). Será nesta fase que serão promovidos as ações conducentes ao cumprimento dos objetivos de manutenção da resiliência dos espaços florestais da integridade dos ecossistemas e da qualidade da paisagem.

4.5. 5º Eixo estratégico – Adoção de uma estrutura orgânica funcional e eficaz

O objetivo estratégico deste eixo consiste na operacionalização da Comissão Municipal de Defesa da Floresta.

O objetivo operacional é fomentar as operações de DFCl e garantir o apoio técnico e logístico;

Na prática pretende-se:

- Identificar a entidades competentes no SDFCl e as respetivas competências na implementação de ações
- Planificar a formação das entidades intervenientes no SDFCl
- Promover a articulação entre entidades intervenientes no SDFCl, visando a melhoria qualitativa da informação contida no POM
- Elaborar o cronograma de reuniões da CMDF
- Estabelecer a data de aprovação do POM - Definir o período de vigência do PMDFCl e do POM

4.5.1. Avaliação

4.5.1.1. Formação

Quadro 27 – Identificação das necessidades de formação e n.º de elementos

Necessidade de Formação	Entidades					n.º de elementos
	Gabinete Técnico Florestal	Serviço Municipal de Proteção Civi	Responsáveis municipais pela manutenção e elaboração de FGC	Juntas de Freguesia	Particulares	
Planeamento Municipal DFCI						3
Implementação e gestão de faixas de gestão de combustível						5
SIG aplicado à DFCI;						2
Identificação e controlo de agentes bióticos e proteção florestal						2
Planos de fogo controlado						3
Sinalização de infra-estruturas florestais de prevenção e proteção da floresta contra incêndios						2
Grupos de autodefesa contra incêndios florestais						15

4.5.1.2. Organização do SDFCI

A concretização das ações definidas no PMDFCI apenas será possível através da articulação e convergência de esforços dos diferentes organismos intervenientes na DFCI. Esta articulação requer uma organização que viabilize o trabalho de equipa e avalie os resultados das suas ações.

Para serem atingidos os objetivos de DFCI importa garantir que as diferentes entidades intervenientes no município com competências ao nível dos diferentes eixos estratégicos do PMDFCI se articulem de modo eficiente entre si.

Ao nível municipal, a Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (CMDFCI) constitui a estrutura de articulação entre as diferentes entidades e tem como missão a coordenação de ações no que se refere à definição de políticas e orientações no âmbito da DFCI, sendo o PMDFCI o instrumento orientador do planeamento integrado dessas ações.

No concelho de Santa Comba Dão a CMDFCI apresenta a seguinte constituição:

Presidente da Câmara Municipal de Santa Comba Dão - Leonel Gouveia

Presidente de Junta de Freguesia designado pela Assembleia Municipal – Fernando Manuel Dias Almeida e Costa

Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas – Rui Pedro Ferreira

Guarda Nacional Republicana - Nelso Manuel Oliveira Conde

Grupo de Intervenção Proteção e Socorro – Bruno Miguel Pereira Batista

Organização de Produtores Florestais (CAULE) – Sofia Pinto

Bombeiros Voluntários de Santa Comba Dão – Helder Manuel Batista Mota da Costa

A comissão é apoiada pelo Gabinete Técnico Florestal da Câmara Municipal de Santa Comba Dão.

4.5.1.2.1. Entidades Intervenientes no SDFCI

A constituição da CMDFCI garante uma ação concertada ao nível do município integrando diferentes competências, experiências e conhecimentos das diferentes entidades nela representadas. À CMDFCI caberá estabelecer a comunicação e a articulação das entidades com responsabilidade na gestão do território, vigilância e combate a incêndios.

A operacionalização do PMDFCI, em particular das ações de vigilância, fiscalização, 1ª intervenção, combate, rescaldo e vigilância pós-incêndio, concretiza-se através do Plano Operacional Municipal (POM) que particulariza a execução destas ações, permitindo otimizar anualmente a distribuição de meios materiais e humanos pelas diferentes atividades de defesa.

Em caso de emergência, caberá à CMDFCI apoiar a Comissão Municipal de Proteção Civil, pois será esta a cumprir a função de coordenação das operações de combate, socorro e assistência às populações e grupos operacionais (definidos no Plano Municipal de Emergência) assim como, estabelecer a ligação com o Comando Distrital de Operações de Socorro (CDOS).

Quadro 28 – Entidades Intervenientes no SDFCI, identificação genérica das competências de coordenação e de implementação das diferentes ações

	Funções e Responsabilidades									
Entidades	Coordenação	Informação e Educação	Patrulhamento e Fiscalização	Vigilância e Detecção	1ª Intervenção	Combate	Rescaldo	Vigilância Pós-Incêndio	Despistagem das causas	Verificação de Áreas Ardidas
CMDFCI										
ICNF										
BVSCD										
GNR/SEPNA										
GNR/GIPS										
CMSCD										
CAULE/ESF										

Entidades Intervinentes no SDFCI - identificação de competências de coordenação e de implementação das diferentes ações

Entidade	Responsabilidade
CMSCD	Presta o apoio necessário na disponibilização através da coordenação operacional do SMPC, de meios, recursos, pessoal e apoio logístico das operações de combate a incêndios florestais. Quando acionado o Plano de Emergência Municipal nos termos da legislação e diretivas operacionais, o presidente da Câmara Municipal ou o vereador do pelouro assume a direção das operações e a coordenação institucional dos serviços e agentes no âmbito da Comissão Municipal de Proteção Civil (CMPC). Cabe a esta entidade declarar as situações de Alerta e divulgação de avisos à população de acordo com o índice de risco de incêndio, coordenando a nível local, as ações de DFCl, a sinalização de infraestruturas florestais de prevenção e proteção da floresta bem como o desenvolvimento de ações de sensibilização da população.
SMPC	Garantir em sede de POM a coordenação de todas as entidades intervenientes; operacionalizar as ações de silvicultura preventiva, nomeadamente a limpeza de matos, limpeza e beneficiação de caminhos e criação de zonas de descontinuidade; operacionalizar as campanhas de sensibilização das populações. Desenvolver e coordenar todas as tarefas e apoio logístico necessário à sustentação das operações e previsto na legislação e diretivas em vigor da responsabilidade e no âmbito das competências da Câmara Municipal, assim como acompanhar todas as ocorrências de modo a manter os responsáveis municipais informados assim como assegurar e acompanhar as funções e atribuições do GTF tendo em conta que o mesmo se encontra integrado no SMPC.
Comando de Instrução e Doutrina do Exército	A colaboração das FA será requerida de acordo com os planos de envolvimento aprovados ou quando a gravidade da situação assim o exija, de acordo com a disponibilidade e prioridade de emprego dos meios Militares, mas sempre enquadrada pelos respetivos Comandos Militares e legislação específica. O Pedido desta colaboração é efetuado pelo CODIS à ANPC, a coordenação das ações e dos meios das FA, a nível do CNOS, é feita através do seu oficial de ligação adstrito aquela estrutura. A pedido da ANPC e de acordo com os planos próprios e disponibilidade de recursos, colaboram com: <ul style="list-style-type: none"> • Meios humanos e materiais para atividades de vigilância e deteção, em coordenação com a GNR, rescaldo e vigilância ativa pós-rescaldo; • Máquinas de Rasto (MR) para combate indireto a incêndios, defesa de aglomerados populacionais e apoio ao rescaldo; • Apoio logístico às forças de combate no TO, nomeadamente infraestruturas, alimentação, água e combustível; • Apoio à evacuação de populações em perigo; • Disponibilização de infraestruturas para operações de meios aéreos, nacionais ou estrangeiros, apoio logístico e reabastecimento de aeronaves ao serviço da ANPC, quando exequível e previamente coordenado; • Disponibilização de meios aéreos dedicados à vigilância, deteção e reporte de incêndios; • Apoio à vigilância e deteção de incêndios quando da realização de missões regulares das Forças Armadas.
GNR	Cumprir todas as missões que legalmente lhe estão atribuídas, em conformidade com a Diretiva Operacional própria. Compete a realização de ações de prevenção, vigilância, deteção e fiscalização, e de condicionamento de acesso, circulação e permanência de pessoas e bens no interior de zonas críticas bem como missões de fiscalização sobre o uso do fogo, queima de sobrantes, realização de fogueiras e a utilização de foguetes ou outros artefactos pirotécnicos, procedendo ainda à investigação das causas dos incêndios. Acompanhar as operações a desenvolver no âmbito do PMDFCI. Ainda no período crítico, deverá assegurar um patrulhamento permanente na sua área de atuação. Exerce ainda na sua área de atuação ações de apoio de forma a garantir a segurança nas ações de combate aos incêndios no que respeita ao condicionamento da circulação e abertura de corredores de emergência na zona do sinistro de modo a facilitar a movimentação dos meios de apoio às operações. Apoiar na evacuação de populações em perigo.
BVSCD	Desenvolvem todas as ações que conduzam a uma imediata intervenção terrestre ou aérea e ao rápido domínio e extinção de incêndios florestais, potenciando permanentemente a atuação articulada do dispositivo, bem como as respetivas operações de rescaldo e de extinção. A CB local, também é responsável pelo apoio ao TO, envolvendo elementos guia para reconhecimento e orientação no terreno das forças dos Bombeiros em reforço da sua AA. Compete a um elemento de comando do CB, com a responsabilidade da área onde decorre o incêndio florestal, a função de comandante de operações de socorro (COS). A CB disponibiliza ainda, diariamente ao CDOS, o respetivo quadro de meios que estejam prontos para a intervenção. Assumir o apoio logístico de alimentação do pessoal, reabastecimento de viaturas com água e combustível, logo que o incêndio evolua o COS deverá envolver o SMPC no apoio logístico mais diferenciado às forças de socorro e

	entidades técnicas de apoio de forma a garantir-se a sustentação das operações de combate por várias horas.
ICNF	Coordena as ações de educação, sensibilização e informação pública desenvolvidas pelas entidades públicas ou privadas, numa estratégia de comunicação integrada dirigida para o grande público, para grupos específicos da população, e para a população escolar. Assegura, através do Oficial de Ligação do ICNF, apoio técnico especializado ao CNOS e CDOS, através de disponibilização de informação técnica de apoio à decisão. Elabora e divulga a cartografia de apoio à decisão para utilização do CDOS, e disponibiliza relatórios sobre incêndios florestais. Presta apoio técnico relativamente aos procedimentos a seguir nas operações de gestão de combustíveis e nas ações de recuperação e reabilitação dos espaços florestais de forma a garantir a integridade dos ecossistemas intervencionados e na definição das estratégias de apoio ao desenvolvimento sustentável dos espaços florestais.
JF	Acompanhar de perto as intervenções definidas para cada uma das freguesias do concelho e esclarecer a população sobre a utilidade das ações postas em prática. Competirá, também às juntas de freguesia alertar a CMDFCI para aspetos que precisem ser considerados ou alterados e garantir a permanente atualização do inventário de meios disponíveis. Colaboram com a Câmara Municipal nas ações de apoio logístico às operações, na divulgação de informação á população, em ações de sensibilização assim como a difundir os avisos à população de acordo com o risco de incêndio. Podem criar grupos de auto defesa dos aglomerados populacionais com o respetivo Kit de primeira intervenção, salvaguardando sempre a formação do pessoal para que possam atuar em segurança, grupos este que trabalharão em estreita articulação operacional com o SMPC.
CAULE	Cumprir todas as funções que legalmente lhe estão atribuídas, em conformidade com o Dec. Lei n.º 127/2005 de 5 de agosto, republicado pelo Dec. Lei n.º 27/2014 de 18 de fevereiro. Compete-lhe a realização de ações de prevenção, sensibilização e de 1ª intervenção e ainda de vigilância e deteção, sempre que esteja alerta amarelo ou superior. No período crítico, deverá assegurar a presença permanente, da ESF na sua área de atuação Colabora nas operações a desenvolver no âmbito do PMDFCI.

4.5.1.2.2. Programa de Formação

Quadro 29 – Programa de formação, por ano para o período de vigência do plano

Formação	Entidades	n.º de elementos	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano
Planeamento Municipal DFCI	CMSCD – GTF/SMPC	3	x				
Implementação e gestão de faixas de gestão de combustível	CMSCD – GTF/SMPC	5	x				
Planos de fogo controlado	CMSCD – GTF/SMPC	3			x		
Sinalização de infra-estruturas florestais de prevenção e proteção da floresta contra incêndios	CMSCD – GTF/SMPC	2			x		
SIG aplicado à DFCI;	CMSCD – GTF	2				x	
Identificação e controlo de agentes bióticos e proteção florestal	CMSCD – GTF	2	x				
Formação de base de DFCI/Dispositivo Municipal	CMSCD – GTF/SMPC e Juntas de Freguesia e Particulares	15		x			
Grupos de autodefesa contra incêndios florestais	CMSCD – GTF/SMPC e Juntas de Freguesia e Particulares	15		x			

O orçamento será definido oportunamente e a sua execução encontra-se dependente de financiamento ou parcerias.

4.5.1.2.2. Atividade da CMDFCI

O correto funcionamento da CMDFCI passará pela definição das responsabilidades de cada uma das entidades que a compõem e pela realização de reuniões que permitam àquelas entidades acompanhar de perto o evoluir das operações e definir estratégias conjuntas de ação. A realização de reuniões possibilita ainda a responsabilização perante a CMDF de cada uma das entidades que têm a seu cargo ações definidas no PMDFCI, assim como a apresentação e discussão de propostas.

Neste sentido, definiu-se que a CMDFCI do concelho de Santa Comba Dão deverá ter pelo menos 3 reuniões anuais, uma em fevereiro para preparação do POM, outra em março para aprovação do POM e uma em outubro para balanço da época crítica de incêndios.

A CMDFCI poderá ainda reunir sempre que achar necessário para debater assuntos relevantes para a DFCI.

Respeitando o cronograma de reuniões apresentado no quadro seguinte, as marcações das reuniões da CMDFCI deverão, sempre que possível, ser agendadas de acordo com o seguinte:

Reunião de preparação do POM – 1ª segunda feira de fevereiro

Reunião de aprovação do POM – última segunda feira de março

Reunião de balanço de época – última segunda feira de outubro

Quadro 30 – Cronograma de Reuniões da CMDFCI

	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano
janeiro					
fevereiro	Preparação do POM	Preparação do POM	Preparação do POM	Preparação do POM	Preparação do POM
março	Aprovação do POM	Aprovação do POM	Aprovação do POM	Aprovação do POM	Aprovação do POM
abril					
maio					
junho					
julho					
agosto					
setembro					
outubro	Balanço da época crítica	Balanço da época crítica	Balanço da época crítica	Balanço da época crítica	Balanço da época crítica
novembro					
dezembro					

O Plano Municipal de Defesa Da Floresta dos Concelho de Santa Comba Dão terá um prazo de vigência de 5 anos a

partir da data de aprovação pelo Instituto de Conservação da Natureza e Florestas (ICNF).

A monitorização da execução do PMDCI, será feita pelo Gabinete Técnico Florestal (GTF). Para efeitos de atualização da informação, os vários agentes económicos envolvidos na implementação prática das ações propostas, deverão manter informado o técnico do GTF, acerca do andamento dos trabalhos.

Com vista à correta demarcação e atualização de áreas ardidas e de dados estatísticos, devem as entidades envolvidas na 1ª intervenção, informar o GTF sempre que ocorra um incêndio.

Todos os anos o GTF deverá fazer um ponto de situação acerca dos trabalhos realizados e implantar cartograficamente todas as novas ações realizadas com representatividade cartográfica.

A revisão anual do POM fica a cargo do GTF, embora seja da exclusiva responsabilidade de cada ator local representado na CMDFCI, a entrega da sua planificação específica ao GTF, até ao final do mês de Janeiro. Sempre que algum ator local considere que se verificaram alterações relevantes para a implementação prática do POM, deverá contactar o GTF com a maior brevidade possível, para que este possa integrar essa nova informação e proceder aos ajustamentos necessários e eventualmente ao aviso dos outros membros da CMDFCI.

4.5.2. Estimativa orçamental para implementação do PMDFCI

A estimativa do orçamento total resulta da compilação dos valores apresentados em cada eixo estratégico do PMDFCI, para o desenvolvimento das atividades necessárias ao cumprimento das metas definidas em cada ação.

Este orçamento permite ao município de Santa Comba Dão ter uma estimativa do investimento em termos de DFCI por eixo estratégico, para cada ano do período de vigência do PMDFCI.

De referir no entanto, que a avaliação dos custos de determinadas atividades é nesta data de difícil apuramento, pelo que os mesmo irão ser oportunamente apresentados à CMDFCI e integrados no presente plano.

Tendo ainda em conta, que estamos perante um orçamento global que envolve diversas entidades, propõe-se que cada uma delas elabore uma proposta de orçamento, de modo a ter uma estimativa do valor total de implementação do PMDFCI.

4.5.2.1. Orçamento Total

Quadro 31 – Orçamento Global

Eixo Estratégico	Ação	Responsável	2015	2016	2017	2018	2019	Total PMDFCI	
1º Eixo	Rede de FGC e de MPGC	Rede Viária	CMSCD	11.574,51 €	37.508,40 €	7.417,59 €	17.264,99 €	7.673,65 €	4.036.406,89 €
		Rede Viária	Infraestruturas de Portugal S.A.	41.845,84 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	41.845,84 €	
		Rede Ferroviária	Infraestruturas de Portugal S.A.	18.049,10 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	18.049,10 €	
		Rede Primária	CMSCD	0,00 €	0,00 €	58.761,96 €	0,00 €	0,00 €	
		Rede Elétrica de média tensão	EDP	87.820,43 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	87.820,43 €	
		Rede Elétrica de alta tensão	Enercaramulo	0,00 €	6.454,63 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
		Gasodutos	REN, Gasodutos	5.690,70 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	5.690,70 €	
		Pontos de Água	Particulares	1.148,61 €	1.148,61 €	1.148,61 €	1.148,61 €	1.148,61 €	
		Parques Industriais	CMSCD	9.733,03 €	0,00 €	0,00 €	7.980,07 €	6.231,64 €	
		Aglomerados habitacionais	Particulares	87.831,67 €	129.650,53 €	133.288,84 €	141.257,06 €	175.895,34 €	
	Edificações isoladas	Particulares	542.943,66 €	542.943,66 €	542.943,66 €	542.943,66 €	542.943,66 €		
	Mosaicos de parcelas de gestão de combustível	CAULE	0,00 €	48.725,36 €	35.535,93 €	0,00 €	0,00 €		
	RVF	RVF de 1ª Ordem	CMSCD	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
		RVF de 1ª Ordem	CMSCD	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
		RVF complementar	CMSCD	18.261,66 €	17.162,55 €	25.981,45 €	13.510,53 €	11.432,01 €	
	RPA	Pontos de água aéreos	CMSCD	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Pontos de água mistos		CMSCD	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
Pontos de água terrestres		CMSCD	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
Total 1º Eixo			824.899,21 €	783.593,74 €	805.078,04 €	724.104,92 €	898.730,98 €		
2º Eixo	Sensibilização	Sessões de esclarecimentos nas juntas de freguesia	CMSCD	250,00 €	250,00 €	250,00 €	250,00 €	250,00 €	9.500,00 €
		Distribuição de panfletos	CMSCD	1.150,00 €	1.150,00 €	1.150,00 €	1.150,00 €	1.150,00 €	
		Publicação no site da CMSCD de informação relativa à PFCI	CMSCD	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	
	Fiscalização	Fiscalização da manutenção das FGC	GNR	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
		Fiscalização durante o período crítico do cumprimento das regras de DFCE para a realização de queimadas, queima de sobranes e realização de fogueiras, uso de maquinaria e equipamento e de depósito de madeiras ou outros produtos inflamáveis	GNR	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Total 2º Eixo			1.900,00 €	1.900,00 €	1.900,00 €	1.900,00 €	1.900,00 €		
3º Eixo	1ª Intervenção	BVSCD, GNR e CAULE (ESF)	40.000,00 €	40.000,00 €	40.000,00 €	40.000,00 €	40.000,00 €	200.000,00 €	
	Vigilância e Detecção	GNR e CAULE (ESF)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
	Rescaldo e vigilância pós-incêndio	BVSCD	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
Total 3º Eixo			40.000,00 €	40.000,00 €	40.000,00 €	40.000,00 €	40.000,00 €		
4º Eixo								0,00 €	
Total 4º Eixo			0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
5º Eixo	Formação	CMSCD	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Total 5º Eixo			0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
Total PMDFCI			866.799,21 €	825.493,74 €	846.978,04 €	766.004,92 €	940.630,98 €	4.245.906,89 €	

CADERNO I e II

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Referências Bibliográficas – Caderno I e Caderno II

- ICNF – Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas - Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios (PMDFCI). *Guia Técnico/Çaça/Pescas/Florestas*.

<http://www.icnf.pt/portal/icnf/noticias/gloablnews/guiatecpmdfci12>. Consultado em fevereiro de 2014.

<http://www.icnf.pt/portal/caca> Consultado em outubro de 2014.

<http://www.icnf.pt/portal/pesca> Consultado em outubro de 2014.

<http://www.icnf.pt/portal/florestas> Consultado em Novembro de 2014.

- Carta Administrativa Oficial de Portugal (CAOP 2013) (2013). Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território. Direção-Geral do Território.

<http://www.dgterritorio.pt/> Consultado em janeiro de 2014.

- IPMA - Instituto Português do mar e da Atmosfera

<https://www.ipma.pt/> Consultado em Novembro de 2014.

- INE, Censos (2011, 2001 e 1991). Instituto Nacional de Estatística.

http://censos.ine.pt/xportal/xmain?xpid=CENSOS&xpgid=censos2011_apresentacao Consultado em outubro de 2014.

http://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_base_dados&contexto=bd&selTab=tab2

- GNR – Viseu – Listagem de Incêndios
- PNDFCI - Plano Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios. Aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 65/2006 de 26 de Maio.
- PROF - Plano Regional de Ordenamento Florestal do Dão e Lafões. Aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 7/2006, de 18 de julho, DR n.º 137, Série I. Abrange os municípios de Aguiar da Beira, Carregal do Sal, Castro Daire, Mangualde, Mortágua, Nelas, Oliveira de Frades, Penalva do Castelo, Santa Comba Dão, São Pedro do Sul, Sátão, Tondela, Vila Nova de Paiva, Viseu e Vouzela.
- ZIF Santa Comba Dão - Zona de Intervenção Florestal de Santa Comba Dão (ZIF n.º 72, processo n.º 169/07 – AFN). Aprovada pelo Despacho n.º 18210/2009 de 6 de Agosto. DR n.º 151, Série II.
- PGF ZIF – Plano de Gestão Florestal da ZIF de Santa Comba Dão – CAULE
- POAA – Plano de Ordenamento da Albufeira da Aguieira. Aprovado pela Resolução de Concelho de Ministros n.º 186/2007 de 21 de Dezembro
- Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de Janeiro (Estabelece as medidas e ações a desenvolver no âmbito do Sistema de Defesa da Floresta contra Incêndios).

- Portaria n.º 353/2012, de 31 de Outubro (Aprova os estatutos do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P.).
- PMDCI de Santa Comba Dão (2009) - Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Santa Comba Dão (2008-2013).
- AUTORIDADE NACIONAL PROTEÇÃO CIVIL, MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA (2013)-*Diretiva Operacional Nacional nº2 – DECIF-Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Florestais. Lisboa.*
- Direção Geral de Florestas – Informação da Rede Nacional de Postos de Vigia
- Decreto Lei n.º 13/71 de 23 de janeiro
- Estudo Metacortex (2007)
- Cartografia Municipal (2009)
- Ortofotomapas (voo de 2009)